



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Violência doméstica: Elementos relevantes para
uma política de aumento de denúncias através
de campanhas de comunicação

por

Ana Medon Moniz Rebelo

sob orientação de
Professor Doutor Carlos E. E. Mauro

Católica Porto Business School

10/2017

Resumo

Apesar do crescente *boom* de publicidade de combate à violência doméstica e do aumento da vitimização, as estatísticas não têm espelhado um crescimento adequado das denúncias das vítimas e de terceiros. A publicidade é inquestionavelmente uma arma poderosa no combate à violência doméstica. No entanto, são mais as campanhas mal sucedidas do que aquelas que atingem os seus verdadeiros objetivos. Neste sentido, o principal objetivo do presente trabalho recai no interesse em compreender as razões que estão na base do não aumento das denúncias por parte das vítimas de violência doméstica e por parte de terceiros, aumentando-as. Foram conduzidos dois estudos, com recurso a uma abordagem *betweensubject design*, cujos resultados mostraram que há uma tendência para denunciar as situações de violência doméstica que se arrastam no tempo, pelo que terceiros culpabilizam a vítima quando esta se encontra exposta à violência doméstica por longos períodos de tempo; são os homens e os indivíduos com habilitações mais baixas que tendem a denunciar mais rapidamente situações de violência doméstica e, são os homens e os indivíduos mais velhos que tendem a atribuir uma maior culpabilidade à vítima. Observou-se, também, que identificar um indivíduo como agressivo por natureza pode potenciar as denúncias por parte de terceiros; as descrições de perpetradores identificados são capazes de produzir valências emocionais mais fortes do que de perpetradores estatísticos; a heurística da vítima identificável não se mostra transversal aos vários tipos de agressores e o sexo influencia a intensidade da valência das emoções.

Palavras-chave: Violência Doméstica, Marketing, Publicidade, Economia Comportamental

Abstract

Despite the growing advertising boom of combating domestic violence and increasing victimization, the statistics do not have a suitable growth mirrored complaints from victims and third parties. Advertising is unquestionably a powerful weapon in the fight against domestic violence. However, there are more unsuccessful campaigns than those who reach their true goals. In this sense, the main purpose of this work lies in the interest in understanding the reasons underlying the non-increase of complaints by victims of domestic violence and by third parties. Two studies were conducted using an approach between subject design, whose results showed that there is a tendency to denounce domestic violence situations with long duration, and third parties blame the victim when it is exposed to domestic violence for long periods of time; men and individuals with low qualifications tend to denounce domestic violence situations more quickly, and men and older individuals are the ones who tend to assign greater culpability to the victim. It was noted, too, that identify an individual as aggressive by nature can potentiate the denouncing by third parties; descriptions of identified perpetrators are able to produce stronger emotions than statistics perpetrators; the heuristics of the identifiable victim not to cross various kinds of bullies, and sex influences the intensity of emotions.

Keywords: Domestic Violence, Marketing, Advertisement, Behavioral Economy

Índice

Resumo.....	iii
Abstract.....	v
Índice.....	vii
Índice de Figuras.....	ix
Índice de Gráficos.....	xi
Índice de Tabelas.....	xiii
Glossário.....	xv
Introdução.....	1
Capítulo 1 - Violência doméstica: Conceitos gerais.....	4
1.1. Causas da violência doméstica.....	11
1.2. O silêncio das vítimas.....	14
1.3. As marcas da violência contra as mulheres.....	19
1.4. Agressores e seus perfis comportamentais.....	23
Capítulo 2 - Comunicação e campanhas contra a violência doméstica.....	27
2.2. Comunicação e efeito <i>boomerang</i>	30
2.3. Comunicação e campanhas bem-sucedidas.....	31
Capítulo 3 – A economia comportamental.....	39
3.1. <i>Nudging</i> e marketing social.....	40
3.2. Heurísticas e viesamentos.....	41
Capítulo 4 – Estudo empírico experimental.....	47
4.1. Estudo 1: <i>Overview</i>	48
4.1.1. <i>Método e procedimento</i>	49
4.1.2. <i>Resultados</i>	50
4.1.3. <i>Discussão dos resultados</i>	53
4.2. Estudo 2: <i>Overview</i>	55
4.2.1. <i>Método e procedimento</i>	57
4.2.2. <i>Resultados</i>	62
4.2.3. <i>Discussão dos resultados</i>	67
Conclusão.....	70
Referências Bibliográficas.....	74

Índice de Figuras

Figura 1. Estrutura ecológica	13
Figura 2. <i>For many women, home is a prison: Help them break the silence surrounding domestic violence</i>	32
Figura 3. <i>Me, I'd never hit a woman. I wish I could say the same about my dad</i>	33
Figura 4. <i>Real strength is in the mind, not in the fist. Remember this when you go home tonight</i>	34
Figura 5. <i>A man who cannot control his rage is in need of help</i>	34
Figura 6. Publicidade ao álbum dos Rolling Stones <i>Black and Blue</i>	37
Figura 7. Publicidade à marca Ford	37

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Resultados da experiência de Small et al. (2007).....	43
Gráfico 2. Fator tempo de exposição da vítima à violência doméstica.....	51

Índice de Tabelas

Tabela 1. Países e respectivas noções de violência doméstica	9
--	---

Glossário

APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
FRA	Agência dos Direitos Fundamentais <i>European Union Agency for Fundamental Rights</i>
GPS	<i>Global Positioning System</i>
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMA	Observatório de Mulheres Assassinadas
ONU	Organização das Nações Unidas
PAHO	Pan American Health Organization
UMAR	União das Mulheres Alternativa e Resposta
UNICEF	<i>United Nations Children's Fund</i>
UNIFEM	Fundo do Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana
WHO	<i>World Health Organization</i>

Introdução

O fenómeno da violência doméstica tem tido, ao longo dos últimos vinte anos, um reconhecimento público o qual se repercute à escala mundial, merecendo a atenção do governo e das entidades nacionais, assim como de diversos organismos internacionais (Quaresma, 2012).

Em todo o mundo, milhares e milhares de pessoas são vítimas de violência doméstica. Em Portugal os números também não param de crescer, embora se registem mais casos de denúncia.

A constituição da violência doméstica como um crime público foi um passo fundamental para a responsabilização do Estado, dos serviços públicos e de toda a sociedade, reforçando a ideia de que não era possível continuar-se a ignorar um problema e defender convicções enraizadas na mentalidade das pessoas e da sociedade sob a égide tradicional de que “entre marido e mulher ninguém mete a colher”.

A violência doméstica é, acima de tudo, um problema político, de cidadania e um grave problema de violação dos direitos humanos fundamentais.

As consequências da violência doméstica são múltiplas, bem como as vítimas diretas e indiretas delas decorrentes, com sequelas físicas, psicológicas e emocionais e sérias repercussões nas suas vidas presentes e futuras.

Apesar de a violência ser considerada um crime, existe ainda um grande desfasamento entre o número de denúncias e o número real de violência/detenções. Se analisarmos o número de queixas apresentadas, o número de julgamentos concluídos, o número de arguidos constituídos, o número de arguidos condenados e as penas aplicadas, constata-se que o cenário real fica muito aquém das intenções declaradas no combate à violência doméstica.

É neste sentido que surge o presente trabalho, que tem como principal objetivo compreender a razão pela qual não existem mais denúncias às autoridades por parte das vítimas e/ou de terceiros, e como aumentá-las.

A pertinência deste tema recai sobre o facto de se constatar um crescimento acentuado da violência doméstica, sendo que as estatísticas relativas às denúncias não acompanham esse crescimento. Por outro lado, o estudo do presente tema suscitou-nos interesse pelo facto de o mesmo apelar para o uso da Economia Comportamental, como ferramenta crucial na compreensão e quantificação dos erros humanos na mudança de comportamentos. Se conseguirmos compreender como é possível modificar os comportamentos, também será mais fácil alterá-los de forma eficaz, através do *nudge*.

O presente trabalho encontra-se estruturado em quatro capítulos. O Capítulo 1, intitulado *Violência doméstica: Conceitos gerais*, procura apresentar as causas da violência doméstica, as principais razões para a não denúncia das situações de violência, as principais consequências da violência contra a mulher, bem como o perfil comportamental dos agressores.

O Capítulo 2, intitulado *Comunicação e campanhas contra a violência doméstica*, procura analisar a comunicação e os principais erros a este nível, nomeadamente o efeito de boomerang. São ainda apresentados os fatores que se encontram associados às campanhas bem-sucedidas.

O Capítulo 3, que se intitula de *A economia comportamental*, procura introduzir os conceitos de *nudging* e marketing social, bem como as heurísticas e os enviesamentos.

O Capítulo 4, *Estudo empírico experimental*, apresenta os estudos realizados no âmbito desta dissertação, sua descrição, método e procedimento, principais resultados e discussão dos resultados.

O presente trabalho termina com as conclusões, procurando-se fazer um balanço entre os pontos fortes e de melhoria, identificação das principais limitações do estudo e sugestões para investigações futuras.

Capítulo 1 -Violência doméstica: Conceitos gerais

A WHO define violência como o uso intencional de força e poder físico contra si mesmo ou contra outra pessoa a quem possa causar danos físicos, lesões, morte, danos psicológicos e contrariedades no desenvolvimento (Krug et al., 2003).

Também para a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2010), a violência doméstica é: “qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade” (p. 11).

A violência doméstica, tema central do presente trabalho, é apenas um dos vários tipos de violência existentes. De acordo com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2013), a violência doméstica é tida como aquela que se insere no âmbito familiar, podendo ocorrer tanto entre parceiros na relação íntima, como entre pais e filhos, entre filhos e entre outros membros da família.

Em 2012, a WHO e a *PanAmericanHealthOrganization* (PAHO) referiram que em muitos países, o termo violência doméstica é utilizado para indicar a violência entre parceiros, mas também a violência sobre crianças e idosos ou outros membros do agregado familiar. Neste sentido, sabe-se que a violência doméstica pode assumir várias configurações em função dos seus intervenientes, sendo que segundo Sá & Werlang (2013) a mais praticada é a violência doméstica contra a mulher.

É neste sentido que a violência doméstica pode ser perspectivada como uma violência de género e, de acordo com o comité da ONU de eliminação da discriminação contra a mulher, é a violência perpetrada contra uma mulher, pelo facto de ser mulher o que afeta a mulher de forma desigual. Pode manifestar-se de diferentes formas, tais como: homicídio, espancamento, violação, assédio sexual, humilhação, tortura, ameaças, tráfico e prostituição forçada (Pinto, 2009).

As perspetivas feministas enfatizam a natureza *genderizada* da violência conjugal, i.e., a violência como consequência da distribuição desigual de poder entre os géneros, sendo usada pelos homens como uma forma de exercer controlo e domínio sobre as mulheres, mantendo-as numa posição de subordinação (e.g., Casimiro, 2008; Yllo, 2005).

A violência contra a mulher, mais especificamente por parte do parceiro íntimo, constitui um grave problema de saúde pública e viola os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, ONU, 2004), nomeadamente o Art.º 1 que define que: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais quer em dignidade como em direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns com os outros em espírito de fraternidade” (p. 26).

Na verdade, homens e mulheres podem ser vítimas e/ou agressores no âmbito da violência doméstica, todavia, os dados recolhidos pela Agência dos Direitos Fundamentais (FRA, *European Union Agency for Fundamental Rights*, 2004), sugerem que a violência contra a mulher é maioritariamente exercida pelos homens.

No Art.º 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos é possível ler-se que “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra

situação” (p. 1), sendo que o direito à vida, à liberdade e à segurança não existe para as mulheres vítimas de violência, conforme se discutirá mais à frente neste trabalho.

De acordo com a Krug et al. (2003), dos inquéritos realizados em vários locais do mundo, foram revelados dados indicadores de que entre 10% a 69% das mulheres inquiridas, referiram ter algum episódio de violência física praticada pelo companheiro, em algum momento das suas vidas.

Diversos estudos realizados nos anos 80, com amostras oriundas de cerca de 50 países, concluíram que entre 10% a 60% das mulheres que se encontravam casadas, sofreram, pelo menos, um ataque físico e/ou psicológico infligido por parte dos companheiros (Ellsberg & Heise, 2005).

Na perspectiva de Jasinski (2001), as agressões ocorrem em 1 em cada 6 relacionamentos, estimando-se que mais de 50 milhões de mulheres seja fisicamente maltratada e quase 20 milhões abusadas ou violadas, em todo o mundo.

Dados provenientes da WHO, *London School of Hygiene & Tropical Medicine*, & *South African Medical Research Council* (2013) sublinharam que, em todo o mundo, 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos pelo seu parceiro.

Também os dados do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), em Portugal, de janeiro a novembro de 2014, foram observados 82% de femicídios por parte de um parceiro ou ex-parceiro. Estas vítimas têm ou já tiveram uma relação de intimidade com o homicida, sendo que 30% destes assassinatos ocorreram por parte de um ex-companheiro e os restantes 52% foram provocados por um companheiro atual (marido, namorado ou companheiro). As restantes 18% foram assassinadas por alguém com grau de parentesco próximo, como filhos, pais, ou outro membro familiar próximo (União das Mulheres Alternativa e Resposta, UMAR, 2014).

Dias (2004) tinha referido que os dados extraídos do Tribunal de Família e Menores do Porto em 1982 indicavam que cerca de ¼ das mulheres tinha apresentado queixa por violência física por parte dos maridos ou companheiros e em 179 processos de divórcio, foram encontradas queixas de maus tratos físicos de 37 mulheres. O autor assinalou ainda que foram registados 1 334 casos de agressões corporais voluntárias com arma contundente, pelo Instituto de Medicina Legal do Porto.

Também Lisboa et al. (2000) realizaram um estudo a 2 160 processos de mulheres do Instituto de Medicina Legal do Porto, foi verificado que a violência física é a forma de agressão mais frequente; os atos violentos mais praticados, são as “sovas” (74,5%), seguindo-se de ameaças e insultos (12%), tentativas e práticas de homicídio, empurrões e sequestro, pese embora outros atos com menor expressão sejam descritos, como dentadas, arranhões, facadas e queimaduras. Na perspetiva dos autores, os “atos de violência contra as mulheres estão inseridos numa teia complexa de inter-relações entre a vítima, o agressor e elementos contextuais que perduram ao longo do tempo e alimentam a sua reprodução” (p. 19).

Assim, uma em três mulheres em todo mundo já terá experienciado violência física e/ou sexual, sendo que a maior parte da violência ocorre por parte do parceiro íntimo (WHO, 2016).

No Brasil, por exemplo, dados do Atlas da Violência 2016 mostram que 13 mulheres são assassinadas por dia neste país. No ano de 2014, 4757 mulheres foram mortas por agressão, um aumento de 11,6% relativamente a 10 anos antes (Cerqueira et al., 2016, p. 6).

A violência doméstica contra a mulher pode configurar-se de formas diversas, tais como: física (e.g., atirar coisas, esbofetear, pontapear); isolamento social (e.g., negar acesso aos cuidados de saúde, restrição do contacto com a família e amigos); intimidação (e.g., através de palavras, olhares); emocional,

verbal e psicológica (e.g., afirmações e ações que afetam a autoestima da vítima levando-a a perder o sentido de autovalorização); ameaças (e.g., físicas e verbais); sexual (e.g., submeter a mulher a práticas sexuais contra a sua vontade); recurso a privilégios masculinos (e.g., recusa do agressor em reconhecer a sua companheira como igual); controlo económico (e.g., negar à vítima o acesso ao dinheiro, impedir o acesso ao emprego), entre outros (APAV, 2012; Ellsberg&Heise, 2005; Quaresma, 2012).

De acordo com a *United Nations Children's Fund* (UNICEF), não existe uma definição unanimemente aceitesobre o que é a violência contra a mulher, apesar da necessidade crescente em criar uma, para que a pesquisa e a monitorização da violência seja mais específica e com maior aplicabilidade multicultural (Kappor, 2000). A Tabela 1 mostra a multiplicidade de aceções da violência doméstica em vários países.

Analisando a Tabela 1, é possível inferir que muitos países possuem um significado mais abrangente da violência doméstica, enquanto outros um significado mais restritivo, como é o caso de Portugal, Canadá e Brasil, sendo os que mais se destacam entre a lista de países apresentada.

Ao se analisarem as várias definições do constructo assume-se que a mais abrangente é a que engloba todos os tipos de violência doméstica. Assim, ela pode ser definida como qualquer pressão, agressão ou ameaça exercida por um membro do agregado familiar sobre outro, que pode tomar a forma física, psicológica, emocional, verbal, sexual e financeira (ou económica). Qualquer um destes tipos de violência permite ao perpetrador adaptar o seu comportamento e estratégias de controlo ou ameaças contra a vítima. Pode acontecer que o perpetrador não pertença ao agregado familiar, mas neste caso terá de estar, ou ter estado, numa situação análoga. Pode também ter uma relação de consanguinidade, adoção ou afinidade para com a vítima.

Tabela 1.

Países e respetivas noções de violência doméstica

País	Tipo de violência	Definição	Referência
Austrália	Física; sexual; emocional; psicológica	Ato de violência que ocorre entre pessoas que têm, ou tiveram, uma relação íntima dentro de parâmetros domésticos.	1
Brasil	Física; sexual; psicológica e financeira	Um abuso físico ou psicológico de um membro do núcleo familiar para com outro, com o objetivo de manter poder ou controle. O abuso pode ocorrer por meio de ações ou omissões. Possui uma definição específica sobre violência doméstica contra a mulher: fazer algo a uma mulher que seja capaz de provocar a sua morte, lesão, sofrimento físico, dano moral ou patrimonial. É necessário que agressor e vítima sejam membros de uma mesma família ou que exista um vínculo íntimo afetivo entre eles. Não é apenas o ato de bater, mas o ato de humilhar, ridicularizar, prender, chantagear, isolar, privar de alimento, dinheiro, saúde.	2
Canadá (Quebec)	Verbal; psicológica; física; sexual e económica	Violência doméstica envolve um elemento criminoso, como agressões, ameaças e abusos. É por estas razões que a intervenção policial e legal se mostra necessárias e desejáveis em alguns casos de violência doméstica. O conceito de violência doméstica é baseado numa relação de domínio. As vítimas podem sofrer de isolamento, intimidação, denigração, humilhação, ameaças, chantagem emocional ou lesões. O perpetrador pode abusar da sua vítima ao controlar o seu rendimento e despesas de modo a tirar a sua independência.	3
Espanha	Física; psicológica e sexual	Agressões produzidas em âmbito privado no qual o agressor mantém um relacionamento com a vítima. Devem ser tidos em conta a regularidade e repetição da violência, e a situação de domínio do uso intencional da força física ou do poder contra si mesmo, para com outra pessoa, grupos ou comunidades e que tem como prováveis consequências lesões físicas, danos psicológicos, transtornos de desenvolvimentos, de abandono ou mesmo a morte.	4
Estados Unidos	Física; sexual; emocional; económica; psicológica	Padrão de comportamento abusivo em qualquer relação por parte de um parceiro para ganhar ou manter poder e controlo sobre o outro parceiro íntimo. Inclui qualquer comportamento que intimide, manipule, humilhe, isole, assuste, aterrorize, coaja, ameace, culpe, magoe, fira ou lese.	5
Finlândia	Física; sexual e psicológica	Todos os atos ou ameaças de violência que sejam exercidas pelo membro de uma família contra outro. Atos violentos são aqueles cometidos contra a vontade da vítima. Pode incluir atos como restringir, forçar, isolar ou controlar excessivamente alguém. Muitas destas formas de violência ocorrem simultaneamente ou ocasionalmente; a violência familiar ocorre frequentemente em aglomerados e cresce com o tempo.	6

¹http://www.aph.gov.au/About_Parliament/Parliamentary_Departments/Parliamentary_Library/pubs/BN/2011-2012/DVAustralia#_Toc309798373

²<http://www.pmpf.rs.gov.br/servicos/geral/files/portal/cartilha-violencia.pdf>

³http://domesticviolence.gouv.qc.ca/understand_act.php

⁴http://www.msssi.gob.es/ciudadanos/violencia/docs/VIOLENCIA_DOMESTICA.pdf

⁵<https://www.justice.gov/ovw/domestic-violence>

⁶https://www.poliisi.fi/crimes/domestic_violence

Tabela 1.

Países e respetivas noções de violência doméstica

País	Tipo de violência	Definição	Referência
Nova Zelândia	Física; sexual; psicológica e financeira (ou económica)	Violência contra uma pessoa por qualquer outra pessoa, com quem está, ou esteve numa relação doméstica. Os tipos de abuso não se limitam aos de natureza anteriormente mencionados, abrange ações de intimidação, assédio, dano de propriedade, ameaças de vários tipos de abuso.	7
Portugal	Psicológica; física; sexual; económica	Qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos de várias naturezas, de modo direto ou indireto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja conjugue ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a, namorado/a ou ex-namorado/namorada, ou progenitor de descendente comum, ou esteja ou tenha estado em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adoção ou afinidade.	8
Reino Unido	Psicológica; física; sexual; financeira ou emocional	Qualquer incidente ou padrão de incidentes de controlo, coerção, comportamento ameaçador, violento ou abusivo entre indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos que são, ou terão sido, parceiros íntimos ou membros familiares, independentemente do género ou sexualidade.	9

Fonte: Elaboração própria

Os países apresentados na Tabela 1 foram selecionados pelo facto de serem parceiros, membros e *stakeholders* da OCDE (logo, países desenvolvidos que aceitam os princípios da democracia e economia livre de mercado), bem como pelo facto de terem sido estes os primeiros a encetar estudos acerca da temática (OCDE, 2016; UNICEF, 2000).

Apesar de o Brasil não ser um país da OCDE, encontra-se presente na lista da Tabela 1 pelo facto de ter produzido a terceira melhor lei mundial contra a violência doméstica - a Lei Maria da Penha, fornecendo relatórios importantes sobre o tema da violência doméstica (UNWomen, 2011).

⁷<http://www.legislation.govt.nz/act/public/1995/0086/latest/DLM372117.html>

⁸<http://www.apav.pt/vd/index.php/features2>

⁹<https://www.gov.uk/guidance/domestic-violence-and-abuse#domestic-violence-and-abuse-new-definition>

1.1. Causas da violência doméstica

A revisão de literatura mostra que há um percurso evolutivo no âmbito da violência pelo que as diversas abordagens explicativas deste fenómeno fazem-no num sentido mais abrangente e não específico de violência.

Na verdade, a violência contra as mulheres é um fenómeno transversal a estratos sociais, idades, culturas e sociedades, pelo que o seu carácter global reforça a sua natureza de subordinação e dominação das mulheres enquanto processo histórico presente nas mais diversas estruturas sociais.

As desigualdades entre homens e mulheres podem ser um elemento decisivo para uma análise compreensiva da violência contra as mulheres. Mas este tipo de violência não é apenas o resultado dessa desigualdade, sobretudo porque é a desigualdade entre homens e mulheres que reforça exercício da mesma (Quaresma, 2012).

Ismail et al. (2007) resumem três abordagens à violência, sabendo que cada uma delas enfatiza determinadas variáveis em detrimento de outras, pelo que são passíveis de serem identificadas limitações na compreensão ampla do fenómeno de violência.

Assim sendo, as abordagens intraindividuais procuram compreender as ações dos agressores a partir das suas características biológicas e psicológicas, bem como descrever a personalidade das vítimas e a sua vulnerabilidade para a ocorrência da violência. Centram-se nas experiências individuais de violência e sua associação com fatores precipitadores (e.g., álcool, conflitos relacionais anteriores, tipo de personalidade).

Todavia, atender às condições internas/individuais de cada um significa individualizar/particularizar o problema e ignorar outros fatores. Numa lógica preventiva, erradicar a violência passaria pelo tratamento clínico do agressor e não uma intervenção social e/ou comunitária (Ismail et al., 2007).

As abordagens didático-familiares enfatizam que o comportamento é determinado pelo ambiente, particularmente pela família, mediante mecanismos de observação, reforço, modelagem ou coação (Hines&Saudino, 2002), pelo que a violência decorre da aprendizagem social.

No entanto, há que aceitar que subsistem indivíduos violentos mesmo que não tenham tido qualquer aprendizagem social nesse sentido e, existem indivíduos que foram expostos à violência na infância e não possuem comportamentos violentos nas relações de intimidade (Caridade, 2011).

As abordagens socioculturais consideram que a violência resulta de um conjunto de valores patriarcais que se foram institucionalizando a vários níveis e sob formas diferentes: macrossocial, intergeracional, cultural e individual (Nayak et al., 2003). Todavia, o peso desses valores está apenas presente e influencia um determinado conjunto de indivíduos em detrimento de outros (Ismail et al., 2007).

A WHO & PAHO (2012) evidenciam que os fatores mais consistentes que estão na base do aumento da violência por parte do homem, são o baixo nível educacional, presenciar ou sofrer de violência quando crianças, abuso de álcool e drogas, distúrbios de personalidade e legitimação da violência nos comportamentos.

À luz do estudo levado a cabo por Vecina & Marzana (2016), isto pode ser explicado ao nível de padrões sociais: as pessoas que atuam consoante aquilo que designam ser os seus próprios padrões morais como corretos, conseguem ter um conceito moral muito forte de si próprias, quando os seus comportamentos são claramente imorais. Os autores concluem que homens condenados pelo Tribunal por violência doméstica, e que foram obrigados a receber tratamento psicológico, conseguem, apesar disso, ter uma opinião bastante positiva de si próprios.

Ellsberg&Heise (2005) recorrem a uma estrutura ecológica para compreender a interação dos fatores pessoais, situacionais e socioculturais como as razões da agressão. Afirnam que “a violência contra a mulher resulta da interação de fatores em diferentes níveis do ambiente social. (...) Uma ampla gama de estudos mostra que vários fatores em cada um desses níveis aumenta a probabilidade de um homem partir para a agressão: no nível individual, ao nível da família, ao nível da comunidade e no nível social” (p. 24).

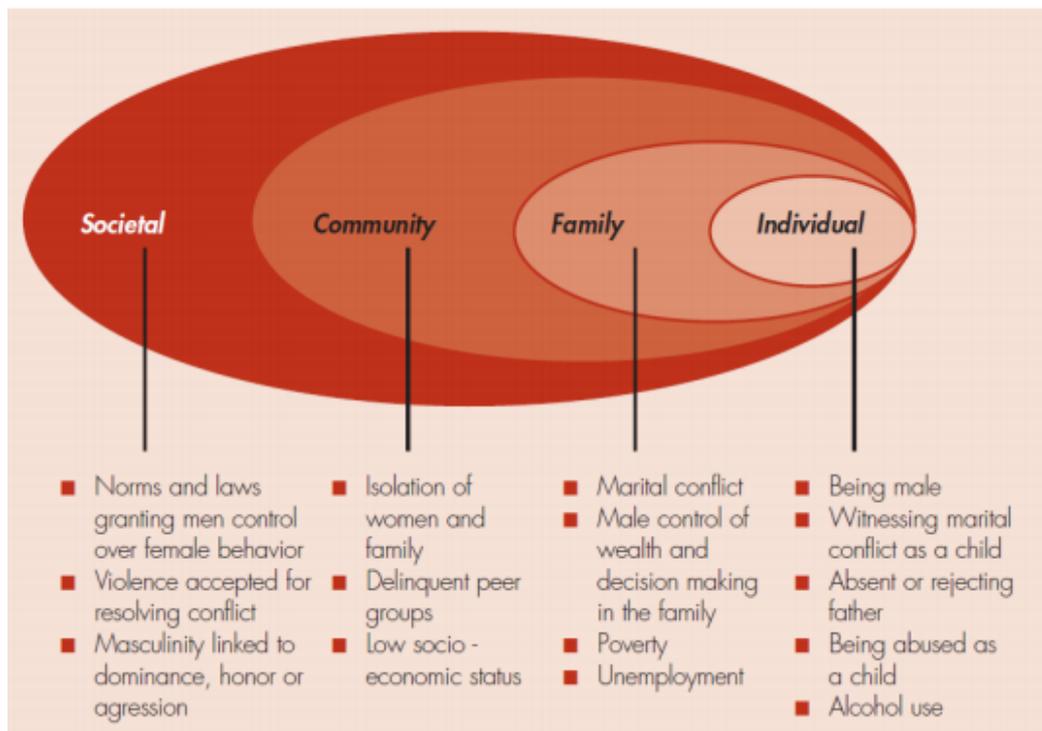


Figura1. Estrutura ecológica

Fonte: Adaptado de Ellsberg&Heise (2005, p. 26)

Também Caridade (2011) sustenta a ideia de que a compreensão da violência não radica num modelo único explicativo que fornece uma visão redutora da problemática, mas na aceitação de um modelo integrador dos diversos fatores compreensivos, complexos e de natureza multidimensional, sejam individuais, interpessoais, estruturais e/ou culturais, que interagem mutuamente nos comportamentos de violência.

Isto porque, na verdade, a violência não faz parte da natureza humana e não possui uma origem biológica. Ela é um fenômeno biopsicossocial complexo e dinâmico que se forma e desenvolve no contexto da sociedade, sendo que há estudos que mostram a existência de predisposições biológicas e fatores individuais para a agressão, no entanto, essas predisposições não originam, necessariamente, comportamentos de violência. A interação destas predisposições com fatores familiares, culturais, comunitários ou outros é que podem originar situações de violência (Dahlberg&Krug, 2007).

1.2. O silêncio das vítimas

Um dos objetivos do presente trabalho é compreender a razão pela qual não existem mais denúncias às autoridades por parte das vítimas ou terceiros (e.g., parentes, amigos ou vizinhos), ou seja, por que razão permanece ainda o silêncio no âmbito da violência contra a mulher.

Será que as vítimas temem em denunciar devido à reação do companheiro ou porque reconhecem que as autoridades não são capazes de lhes oferecer proteção? Será que os terceiros percebem a violência doméstica como uma situação que ocorre em espaço íntimo e, como tal, “entre marido e mulher, ninguém mete a colher”?

Almeida et al. (2016) ao procurarem compreender os aspetos comportamentais dos indivíduos, ancoraram-se na Teoria do Comportamento Planeado (*Theory of Planned Behaviour*), que foi desenvolvida em 1991 por Ajzen e que sustenta que um pré-requisito para que o indivíduo realize um dado comportamento é que este tenha uma intenção consonante com esse comportamento. Para além da intenção, é ainda necessária a presença de três condições que se retroalimentam: (i) ter uma opinião positiva perante o comportamento (i.e., atitude); (ii) considerar que o comportamento é

socialmente aceitável (i.e., norma) e (iii) acreditar que o indivíduo é capaz de realizar esse comportamento (i.e., autoeficácia).

Por exemplo, uma vítima pode não reportar a violência de que é alvo à polícia, porque tem uma opinião negativa relativamente à denúncia da violência (i.e., atitude), ou porque pensa que os outros irão desaprovar a sua ação (i.e., norma), ou porque considera que não possui a força mental suficiente para o fazer (i.e., autoeficácia).

Os autores ainda se suportam do Modelo Integrativo de Predição Comportamental desenvolvido em 2003 por Fishbein&Yzer, que acrescenta alguns fatores à anterior teoria, como as crenças, demografia, cultura, personalidade e exposição aos *media*. Este modelo sugere que as variáveis distais (e.g., cultura, atitudes, exposição aos media) influenciam indiretamente os comportamentos através das crenças, atitudes, normas e autoeficácia. Este modelo acrescenta ainda fatores não intencionais (e.g., competências, conhecimentos e restrições ambientais) que podem explicar porque razão as intenções podem não ser sempre traduzidas em comportamentos. Assim, por exemplo, a vítima pode ter uma atitude positiva para pedir ajuda, mas pode não estar fisicamente capaz e ir para uma casa-abrigo ou pode simplesmente desconhecer os serviços de ajuda/suporte.

Neste âmbito, estes dois marcos teóricos (Teoria do Comportamento Planeado e Modelo Integrativo de Predição Comportamental) apresentam-se úteis para identificar as causas de violência contra a mulher, baixa denúncia e outros aspetos relevantes do comportamento. Não há, no entanto, uma causa única isolada para um dado comportamento. Por isso, nos anos 90 a natureza complexa da violência contra a mulher foi reconhecida e as suas causas começaram a ser conceptualizadas como probabilísticas e não determinísticas. Pelo contrário, diferentes constelações de fatores podem convergir como causa de abuso sob determinadas circunstâncias (Heise, 2011).

Tendo estes dois modelos teóricos como pano de fundo, para que a vítima reporte a violência de que é alvo é necessário que ela tenha: (i) uma atitude positiva relativamente à denúncia da violência; (ii) acredite que os outros aprovelem o seu comportamento de denúncia; (iii) pense que seja capaz de o fazer e (iv) tenha conhecimento do comportamento e não seja alvo de restrições ambientais (e.g., competências, conhecimento e restrições ambientais).

Neste sentido, o medo de represálias, a discriminação e a vergonha constituem-se num primeiro pilar de razões que justificam o silêncio das vítimas. Estas assumem, por diversas vezes, o sentimento de culpa relativamente à vitimização, referindo que os companheiros são violentos porque elas não sabem lidar com as situações quotidianas (APAV, 2012).

Algumas vítimas podem pensar que outros significativos sendo a família e os amigos podem desaprovar a denúncia, culpando-as, estigmatizando-as e conduzindo-as a sentimentos de vergonha. Como resultado da internalização social das normas, as vítimas podem percecionar o risco de uma possível rejeição social e isolamento (Almeida et al., 2016).

Assim, o sentimento de culpa, a vergonha e o isolamento sustentam os estigmas que se vão construindo sobre a violência, os agressores e as vítimas, criando grandes obstáculos à denúncia da violência perpetrada por parceiros íntimos contra as mulheres. Na verdade, os mitos que são criados em torno da violência contribuem para que as vítimas sejam alvo de estereótipos que as impedem de procurar ajuda junto de familiares, amigos, forças sociais e/ou associações de apoio (Overstreet&Quinn, 2013).

Os estigmas sobre a violência, os agressores e as vítimas são, muitas vezes, veiculados nas revistas de moda, de interesses feministas, de beleza e de relações românticas heterossexuais (Nettleton, 2011).

Uma outra razão reside na não legitimação do comportamento violento como tal e na esperança que o agressor mude (Almeida et al., 2016). A

desculpabilização do comportamento é panaceia do ciclo vicioso que foi instaurado. Este ciclo inicia-se com a acumulação da tensão, perante a qual a vítima, apesar de estar sujeita a agressões por parte do companheiro, nega a raiva que sente em relação à violência na intimidade e procura justificações plausíveis (do seu ponto de vista), para a sua ocorrência. Numa segunda fase, ocorre o ataque violento por parte do agressor, que descarrega a tensão acumulada, na vítima, através das várias formas de violência. Neste caso, a vítima “aceita” a violência sem contestar, pois não vê outra possibilidade de resposta. Por último, segue-se a fase de “lua-de-mel”, em que existe a reconciliação do casal. O agressor pede desculpa à vítima, demonstrando-se arrependido pelos atos violentos. Estas fases formam um ciclo, acabando por se sucederem umas após as outras, repetidamente. No entanto, com o aumento da frequência das agressões, a última fase segue uma tendência para se extinguir (APAV, 2012; Ismail et al., 2007).

Há ainda vítimas que se remetem ao silêncio pelo medo das dificuldades materiais que decorrem da sua dependência económica ao agressor e/ou que temem pelos seus filhos. Na maioria das vezes, são mulheres desempregadas, que se sentem imobilizadas e desencorajadas sobretudo por desconhecerem, ainda as redes de apoio possíveis (Hirigoyen, 2006; Oliveira, 2007).

Uma outra razão para o silêncio poderá decorrer do não conhecimento de todos os serviços de apoio à vítima existentes e/ou facto de estes serem considerados ineficazes na prestação de auxílio necessário (Almeida et al., 2016). Portanto, a falta de conhecimento das estruturas e organismos de apoio existentes (e.g., polícia, APAV, assistente social) poderá constituir-se numa razão para o silêncio das vítimas.

Outras vezes, as vítimas não se sentem protegidas pelo sistema criminal ou sistema de saúde existente (Flood & Pease, 2009), havendo mesmo situações em que as próprias autoridades (e.g., polícia) culpam as vítimas, deixando-as ainda

mais amedrontadas. Muitas vítimas optam por não denunciar a violência doméstica com medo de que isso termine com a relação com o seu companheiro ou levar à retaliação ou repetição de violência por parte do perpetrador, uma vez que não reconhecem que recebem o suporte necessário (Almeida et al., 2016).

Outros fatores/causas para o silêncio das vítimas remetem-nos para dificuldades em deixar a casa e os seus pertences; dependência emocional com o agressor; falta de uma rede social/familiar de apoio; falta de autoconfiança; não querer perder o estatuto social e/ou económico; sofrimento aprendido (a vítima cresceu num ambiente idêntico e por isso considera a sua relação normal), entre outro (Alvim, 2008; APAV, 2012; Barroso, 2008; Quaresma, 2012).

O silêncio das vítimas pode ainda ser decorrente do facto de estas sentirem que não são suficientemente fortes para reportarem a violência (i.e., baixa autoeficácia) (Almeida et al., 2016).

Ainda de sublinhar que Herrera et al. (2016), referem que as atitudes sexistas representam um papel muito importante na aceitação da violência por parte do parceiro. Numa análise realizada em 51 países, foi possível constatar três factos: que o sexismo e a aceitação em geral da violência em situações sociais, está positivamente relacionado com a aceitação da violência por parte do parceiro; que a relação existente entre sexismo e aceitação da violência pelo parceiro pode ser parcialmente explicada pelo nível de aceitação da violência nas relações sociais e que os maiores níveis de aceitação da violência pelo parceiro são encontrados em indivíduos sexistas que demonstram atitudes positivas para com o uso da violência nas relações puramente sociais. Variáveis como ser mulher, maiores níveis de educação, considerar a família como rede de suporte importante, viver em países mais desenvolvidos sob o ponto de vista da saúde, educação e riqueza assumem-se como preditores de níveis mais baixos de aceitação da violência por parte do parceiro.

Conclusões análogas foram encontradas no estudo de Copp et al. (2016) com uma amostra de jovens adultos, em que algumas características como as sociodemográficas e as experiências de relações passadas desempenham um papel importante na aceitação da violência. Ser vítima indireta de violência parental, pertencer ao sexo feminino, permitir um comportamento controlador por parte dos parceiros e também possuir um nível de escolaridade inferior, são características bastante salientes nesta aceitação.

1.3. As marcas da violência contra as mulheres

A violência aporta consequências a diversos níveis, sendo as diretas mais comuns, ao nível da saúde física e da saúde mental. Os seus efeitos podem ser diretos ou indiretos, surgindo tanto a curto, como a médio e a longo prazo, variando entre lesões físicas, queixas psicossomáticas, perturbações psicológicas (mentais e emocionais) a desfechos fatais (Flury et al. 2010).

De facto, os efeitos diretos na saúde de uma vítima podem resultar da lesão física e da sua resposta psicológica ao trauma, bem como do aumento dos seus comportamentos de risco, como o consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas (Ford-Gilboe et al., 2009).

De entre as consequências físicas diretas sublinham-se as feridas, os ferimentos por arma branca, o espancamento, as lesões e fraturas, traumatismos cranianos, bem como os danos na espinal medula. As queixas psicossomáticas mais frequentes passam por dores no peito, costas e abdómen, bem como doenças gastrointestinais e distúrbios na menstruação e saúde reprodutiva (Campbell, 2009; Ellsberg&Heise, 2005; Flury et al., 2010). Podem ainda ser apontados distúrbios de sono e algumas lesões físicas mais específicas, tais como trauma dental, ferimentos de qualquer tipo e sem uma explicação

adequada no pescoço, lesões de defesa nos antebraços, presença de múltiplas lesões locais a nível bilateral e existência de vários hematomas em diversos estágios de cura (Kenney, 2006).

Todavia, a consequência física mais grave é o homicídio, sendo que há entre 30 a 40% de mulheres mortas nos Estados Unidos por um parceiro ou ex-companheiro (Campbell, 2009).

Uma das lesões físicas menos estudadas decorre de episódios de estrangulamento e asfixia, resultando a curto prazo numa anoxia cerebral e a longo prazo problemas neurológicos graves (Glass et al., 2007).

Coker et al. (2002), num estudo realizado mostraram que as mulheres que experienciavam violência doméstica têm 60% de probabilidade de vir a desenvolver uma doença crónica.

De facto, as condições crónicas de saúde a longo prazo podem manifestar-se através de problemas músculo-esqueléticos (artrites ou dores de costas crónicas), problemas ginecológicos (infecções sexualmente transmissíveis, sangramentos vaginais, infeções vaginais, dor pélvica crónica, dispareunia, infeções urinárias), problemas associados ao stresse crónico (dores de cabeça, hipertensão, problemas cardíacos, perda de apetite, dor abdominal ou problemas digestivos), alterações no sistema imunitário (asma, alergias, erupções cutâneas, diabetes, infeções respiratórias) e alterações no sistema nervoso central (Campbell, 2009).

Já as consequências psicológicas e mentais da violência doméstica são também variadas. Destas podem ser destacadas a depressão, a ansiedade, os ataques de pânico, insónia, problemas de concentração, perturbações nos sentimentos e perceções sexuais, medo da intimidade, baixa autoestima e autorrespeito, sentimentos de incapacidade, perda de memória, abuso de álcool e drogas e tentativas de suicídio (Alvim, 2008; Flury et al., 2010).

Tal como é referido pela APAV (2012), a diversidade e a intensidade dos efeitos psicológicos podem levar as pessoas a considerarem a possibilidade de estarem a ficar loucas ou a perder o seu equilíbrio psíquico. De acordo com Alvim (2008) muitas mulheres consideram que as agressões psicológicas são piores do que as agressões físicas.

Existem outros impactos nas vítimas de violência doméstica, que não se associam com a saúde, mas são de âmbito social, dos quais sublinhamos o absentismo ao trabalho, os atrasos, a queda de produtividade e os distúrbios provocados pelo agressor no local de trabalho, o que se traduz, a longo prazo, numa instabilidade laboral, subemprego e empobrecimento da mulher vitimizada (Swanberg et al., 2005).

Também Ellsberg&Heise (2005) abordam as consequências sociais associadas à violência, nomeadamente o isolamento, a dependência da vítima e a perda do emprego. Muitas mulheres vítimas perdem o emprego devido: ao número de baixas que colocam, à falta de concentração, à baixa produtividade, ao assédio no local de trabalho e ao sequestro em casa.

No contexto familiar, as consequências mais comuns passam pelo divórcio e pela observação de comportamentos violentos por parte dos filhos do casal. Na verdade, filhos que testemunham a violência entre os pais têm maior risco de apresentarem problemas de adaptação social, delinquência e perturbações mentais, tanto na infância como na vida adulta, para além de futuramente poderem vir a ser, eles próprios, perpetradores ou vítimas de violência conjugal (Miranda et al., 2010).

Cada vez mais há organizações, prestadores de serviços e decisores políticos que reconhecem que a violência contra as mulheres tem consequências nefastas para a saúde, assumindo-se, portanto, num grave problema de saúde pública. As vítimas de violência recorrem a mais serviços médicos, têm uma maior taxa de absentismo, ficam mais dias de cama, exibem mais sintomas de stresse e de

depressão, bem como ideação e/ou tentativas de suicídio, stresse pós-traumático, baixa autoestima, abuso de drogas e de álcool (Paiva & Figueiredo, 2005).

Segundo a United Nations (2015) a violência doméstica acarreta custos significativos diretos (associados à polícia, hospitais e outros serviços de saúde, sociais e de suporte) e custos indiretos (relacionados com a redução da empregabilidade, produtividade e diminuição do valor de uma vida sujeita à violência).

Manuel et al. (2008) analisou os dois tipos de custos que o fenómeno de violência acarreta: os custos que incidem sobre as pessoas envolvidas, como sendo a própria vítima e os que estão mais próximos dela (e.g., filhos); e os custos para a sociedade configurados na forma de impostos, casas de abrigo, polícia, magistrados e técnicos de apoio. Segundo o autor, os custos com a violência podem ser de curto prazo, normalmente associados ao ato de violência e de longo prazo, associados a stresse pós-traumático e quando afeta gerações futuras.

Também um estudo referido por Quaresma (2012) estimou em 34 biliões de euros os custos anuais da violência contra as mulheres nos vários estados, do Conselho da Europa.

Importa ainda sublinhar que apesar das consequências da violência contra a mulher, ela não se configura num fenómeno recente, tem-se adquirido, cada vez mais, uma posição de reconhecimento da violência contra a mulher não como ato isolado, mas como um comportamento-padrão que viola os direitos humanos, limitando a participação da mulher na sociedade e prejudicando a sua saúde e o seu bem-estar (WHO et al., 2013).

Em conjunto com as respostas à violência doméstica contra a mulher ao nível das instituições da Europa, é imperativo que as ações de combate à violência doméstica contra as mulheres venham de diferentes fontes, incluindo

empregadores e profissionais de saúde. Estas fontes são particularmente importantes visto que muitos destes casos de violência não são denunciados às autoridades. Isto tem como consequência que os perpetradores saiam imunes e que a maioria das mulheres continue na sombra quanto ao seu sofrimento (FRA, 2014).

Eliminar certos fatores problemáticos pode ser um ponto de partida para se obter resultados positivos. Um sistema em que as vítimas possam pedir ajuda recorrendo a etapas, poderá facilitar-lhes esse pedido, fazendo com que o número de denúncias aumente (Almeida et al., 2016).

Espera-se que à luz dos resultados do inquérito da FRA, as mulheres vítimas de violência doméstica se sintam encorajadas a relatar as suas experiências. O estudo mostra-se especialmente importante nos países em que não é comum falar abertamente acerca do tema, onde reportar estes incidentes às autoridades é considerado um ato de fraqueza e onde a violência contra a mulher não é vista como uma questão política (FRA, 2014).

1.4. Agressores e seus perfis comportamentais

Diversas são as investigações que procuram identificar patologias ou características da personalidade que possam ser cruciais na determinação do envolvimento dos indivíduos em comportamentos violentos (Bell & Naugle, 2008).

Tempo foi em que se considerava que as pessoas nasciam com “má índole”, “maus instintos”, pelo que bastava procurar certas características particulares, como o nariz torcido, ou o olhar estrábico ou as orelhas sem lóbulo, para se poder identificar um criminoso (Gonçalves, 2002).

O reconhecimento do perfil psicológico dos agressores conjugais permite que possam ser desenhados programas de intervenção e de prevenção adequados (Fernández-Montalvo & Echeburúa, 2008).

Foram conduzidos diversos tipos de estudos centrados nas características sociodemográficas e psicopatológicas dos agressores, estudos sobre o perfil criminológico de agressores que cumprem pena de prisão por um crime de violência doméstica, bem como comparações entre homicidas e não homicidas, estudos sobre a prevalência de psicopatia e estudos sobre a presença de perturbações de personalidade específicas nesta população (Fernández-Montalvo & Echeburúa, 2008).

Por conseguinte, são vários os estudos que procuram identificar as alterações psiquiátricas dos homens violentos, analisando variáveis tão diferentes como o consumo de substâncias, a presença de ciúmes patológicos, características de personalidade, perturbações de personalidade, perturbações do pensamento e alterações neurológicas (Tijeras et al., 2005).

Ao se compararem os agressores e os indivíduos normativos (i.e., não agressores), observou-se que os agressores são indivíduos mais ansiosos e depressivos, mais frios emocionalmente, dominantes e hostis, com pouco controlo da sua expressão externa da raiva e dos impulsos em geral (Bell & Naugle, 2008).

Parece existir uma combinação de determinadas características, mais ou menos constantes que permitem definir um agressor conjugal. Assim, homens que tenham sido testemunhas de maus-tratos enquanto crianças, que apresentem determinados tipos de traços de personalidade, como a antissocial e que abusem nos consumos de drogas ou álcool, parecem ter uma maior probabilidade de exercer comportamentos violentos contra as suas parceiras (Tijeras et al., 2005).

Outros estudos sublinham que, para além dos indícios presentes na infância, das influências sociais e dos contextos interpessoais, os agressores conjugais apresentam problemas psicopatológicos (Kessler et al., 2001), distorções cognitivas (Eckhardt&Dye, 2000) e défices nas habilidades sociais (Norlander&Eckhardt, 2005).

Rode et al. (2015), apresentam descrições de traços do perfil de perpetradores, onde os agressores são caracterizados como pessoas que não estão seguras de si próprias e experienciam ansiedade a vários níveis, que resulta de um sentimento de inferioridade, ineficiência e abandono.

Caraterizam-se também por terem uma baixa autoestima e se sentirem impotentes por razões não relacionadas com a relação, inveja patológica, distúrbios de personalidade antissociais (Barnett et al., 2004).

Johnson (2006) diz-nos que os perpetradores de violência doméstica têm dificuldade em controlar o seu comportamento. Outros traços de personalidade destes causadores de violência é a sua tendência de se envolverem constantemente em relações interpessoais instáveis, que por vezes inclui tentativas de depreciar e manipular o respetivo parceiro, personalidade instável, junto com intolerância à solidão e a ansiedade de se verem abandonados, ira feroz, fazendo exigências exageradas e impulsivas, muitas vezes encontrando-se sob o efeito de álcool e/ou outras substâncias.

Apesar disso, algumas dúvidas permanecem por esclarecer, pois embora estes fatores desempenhem um papel inevitável no desenrolar da violência doméstica, alguns estudos apontam que 76% dos agressores cometem atos violentos sem estarem sob o efeito de álcool e em cerca de 40% dos casos não houve exposição à violência na infância (George et al., 2006).

Alguns fatores como a psicopatia, a hostilidade, a raiva, as perturbações de personalidade e as dependências de álcool e drogas parecem ter uma relação

próxima com a interpretação de comportamentos violentos (Haller&Kruk, 2006; Norlander&Eckhardt, 2005; Stith&McMonigle, 2009).

Ao se reconhecer que os perpetradores da violência doméstica diferem num certo número de características importantes, esforços têm sido realizados para classificar os subtipos de agressores conjugais (Corvo &deLara 2010).

Os subtipos diferem essencialmente em medidas como perturbações de personalidade, em características psicopatológicas, hostilidade, estilos de vinculação, uso de drogas e álcool e na gravidade dos episódios violentos (Lohret al., 2005).

Capítulo 2 - Comunicação e campanhas contra a violência doméstica

O Fundo do Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) é responsável por providenciar apoio técnico e financeiro a programas e estratégias inovadoras que promovam os direitos das mulheres. O relatório desenvolvido por este organismo, intitulado *Making a Difference - Strategic Communications to End Violence Against Women* (2003), defende e recomenda a articulação de uma estratégia muito bem ponderada e definida, antes de se iniciarem as campanhas de comunicação em matéria da violência doméstica, propondo que sejam seguidos os seguintes passos:

1. É necessário identificar qual o problema a ser tratado;
2. Articular os objetivos a serem alcançados;
3. Identificar quais as mudanças em concreto a nível de consciencialização, conhecimento, atitudes e comportamento que a iniciativa tem como finalidade atingir;
4. Identificar os indicadores que serão utilizados para medir o progresso;
5. Identificar os vários interessados/*stakeholders*, incluindo os beneficiários, parceiros, os que se pretendem influenciar e aqueles que se opõem aos objetivos estabelecidos;
6. Identificar os tipos de pesquisa comunicacional necessários para ajudar a identificar as mensagens apropriadas para comunicar;
7. Articular as mensagens-chave;
8. Identificar a variedade de tipos de comunicação que se desenvolverão;
9. Desenvolver um plano de trabalhos e/ou um plano cronológico para as atividades;

10. Mapear diferentes tipologias em que será documentado o progresso alcançado;
11. Desenvolver um orçamento realista;
12. Mapear um plano com a finalidade de monitorizar e avaliar;
13. Desenvolver um plano para sustentar os resultados (UNIFEM, 2003).

Estes passos são necessários no âmbito de uma campanha de comunicação mais geral, pelo que devem ser complementados pelo sugerido por Almeida et al. (2016), nomeadamente no que toca à consideração de alguns fatores de sucesso que devem ser tidos em consideração quando são concebidas e implementadas campanhas em matéria da violência contra a mulher.

As campanhas de sensibilização/consciencialização configuram-se no ato de dar a conhecer e informar alguém sobre determinado assunto, a partir de hábitos ou atitudes que poderão vir a ser alterados, pelo que devem ser tidos em consideração os seguintes passos propostos por Almeida et al. (2016):

1. Identificar qual o público-alvo e o comportamento visado;
2. Identificar os elementos comportamentais do público-alvo, selecionando quais os que irão ser visados pela iniciativa;
3. Identificar o público-alvo e descrevê-lo em termos sociodemográficos;
4. Estabelecer um objetivo mensurável e ambicioso, tendo em atenção que este seja atingível;
5. Utilizar alavancas comportamentais para desenhar a mensagem e assegurar que o conteúdo é entendido como credível;
6. Usar emoções com precaução;
7. Utilizar acertadamente ferramentas de enquadramento, atraindo atenção e aumentando a lembrança;
8. Não utilizar um mensageiro caso não seja o ideal;
9. Decidir qual a mensagem mais eficaz, fazendo um pré-teste;

10. Avaliar o real impacto da iniciativa *a posteriori*, usando provas robustas.

Estes passos configuram os fatores de sucesso das campanhas de violência contra a mulher segundo Almeida et al. (2016), que devem destinar-se a cinco grupos: (i) atuais e/ou futuros perpetradores de violência; (ii) vítimas; (iii) amigos e familiares das vítimas; (iv) profissionais relevantes (e.g., polícia, profissionais de saúde, jornalistas, assistentes sociais) e (v) público em geral. Para cada um destes grupos, as iniciativas podem promover ou desencorajar diferentes tipos de comportamentos.

As ações a realizar podem ter como objetivo, por exemplo, dissuadir potenciais perpetradores de violência de agir; encorajar as vítimas a denunciar os atos violentos dos quais são alvo; incentivar amigos e familiares das vítimas para tomar uma determinada ação ou levar as autoridades a dar um suporte adequado quando as vítimas reportam a violência sofrida; ou até mesmo motivar os jornalistas a mudar determinados estereótipos vigentes na forma como reportam os casos de violência contra a mulher (Almeida et al., 2016).

É ainda importante compreender que, neste contexto, os comportamentos alvo referem-se aos objetivos finais que se pretendem atingir com as campanhas empreendidas. Todavia, no sentido de encorajar ou desencorajar um determinado comportamento específico (e.g., denunciar a violência junto das autoridades) uma ação deve, muitas vezes, abordar uma causa comportamental específica (e.g., o estereótipo de que a violência entre um casal se confina a uma realidade particular) (UNIFEM, 2003).

2.2. Comunicação e efeito *boomerang*

Numa comunicação é necessário ter em linha de conta alguns obstáculos que podem surgir e que dificultam que a mensagem atinja os objetivos pretendidos. Um desses obstáculos à comunicação é o efeito *boomerang* ou *backlash* que se refere ao facto de determinadas mensagens exercerem um efeito exatamente contrário àquele que é pretendido, levando o recetor a agir de forma exatamente oposta ao pretendido.

Para evitar que este efeito surja nas comunicações e campanhas de violência contra a mulher é importante que a mensagem seja testada em função do público pretendido e dos objetivos da mensagem, para não correr o risco de se tornar ineficaz e alienar alguns grupos em particular (UNIFEM, 2003).

Um exemplo deste efeito aconteceu durante uma campanha antidroga nos Estados Unidos, que tinha três objetivos principais: (i) levar os jovens americanos a rejeitar drogas ilegais; (ii) impedir que iniciassem o consumo de drogas e (iii) impelir os utilizadores das mesmas a pararem com o seu uso/consumo. Todavia, esta campanha, projetada como representante de um esforço abrangente de marketing social que visava mensagens antidroga em jovens entre os 9 e 18 anos, seus pais e outros adultos, teve o efeito completamente contrário: após o anúncio, os jovens mostravam-se mais predispostos para consumirem drogas, enquanto outros entenderam que se tratava de um ato normal, comum nas atividades de grupo (UNIFEM, 2003).

Um outro exemplo deste tipo de efeito na comunicação surgiu em campanhas que tinham como objetivo a diminuição do consumo de álcool e tabaco entre adultos, tendo levado a que os jovens (que nem sequer faziam parte do público-alvo) vissem nela um aviso feito por adultos a insinuar que estes não precisam de beber nem de fumar para se sentirem integrados num grupo. Esta campanha tornou os hábitos de consumo (álcool e tabaco) ainda

mais populares entre as camadas mais jovens, já que as pessoas não gostam de ver a sua privacidade e liberdade colocadas em causa (Gadd et al., 2014).

De acordo com Kotler & Armstrong (2010) o uso de emoções não é o mais indicado quando o objetivo de uma campanha é a mudança de atitudes, no entanto, os argumentos racionais podem ser utilizados para potenciar a consciencialização sobre uma determinada questão específica. Assim, o uso de medo deve ser utilizado com alguma cautela, pois um nível moderado de medo (e.g., para potenciais agressores, medo das consequências de ser condenado culpado da violência contra as mulheres) pode impedir um comportamento prejudicial, mas um medo extremo pode provocar um efeito *boomerang*, levando os destinatários da mensagem a rejeitar ou a negar o conteúdo da mesma (Almeida et al., 2016).

Por exemplo, uma campanha escocesa contra a violência doméstica na década de 90, despertou o medo e utilizou imagens chocantes. Em avaliações pós-testes da campanha verificou-se que a mesma desencadeou ataques de parceiros violentos (Hastings et al., 2004).

2.3. Comunicação e campanhas bem-sucedidas

De acordo com a UNIFEM (2002) os *media*, comunicação e campanhas podem ser um parceiro poderoso no processo de transformação de comportamentos, pelo que é importante sublinhar um conjunto de estratégias sobre a violência contra a mulher que foram bem-sucedidas e utilizadas em todo o mundo.

Todavia, compreender que tipo de mensagens verdadeiramente afetam as pessoas e promovem uma mudança nos seus comportamentos, não é uma tarefa simples nem sequer a resposta é transversal a culturas e países. O que

poderá assumir-se como um símbolo poderoso numa determinada campanha de um dado país, poderá não o ser reconhecido numa outra cultura.

Na verdade, segundo a UNIFEM (2002) é necessário reconhecer que a criação de material de comunicação estratégica é uma tarefa complicada e por vezes um processo subjetivo. Não existem, por isso, materiais nem modelos perfeitos. Por conseguinte, no relatório apresentado por esta instituição foram selecionados materiais (utilizados em comunicações e campanhas de violência contra a mulher), em função da força e da consistência da mensagem (visual e escrita), inovação e criatividade, e potencial de replicação para outros países e contextos culturais.

Neste sentido, numa das campanhas observa-se uma mulher envolta em papel aderente e onde se lê *For many women, home is a prison. Help them break the silence surrounding domestic violence* (para muitas mulheres, a sua casa é uma prisão. Ajudem-nas a quebrar o silêncio da violência doméstica). Esta campanha foi realizada em 1999 e na língua inglesa, espanhola, holandesa, alemã, francesa, italiana, portuguesa, sueca, finlandesa, dinamarquesa e grega (Figura 2).



Figura2. *For many women, home is a prison: Help them break the silence surrounding domestic violence*

Fonte: UNIFEM (2002, p. 5)

Numa outra campanha encontramos uma criança do sexo masculino, com o ar triste e os braços enroscados num abraço a si mesmo, onde se pode ler a mensagem *Me, I'd never hit a woman. I wish I could say the same about my dad* (eu nunca seria capaz de bater numa mulher. Desejava poder dizer o mesmo do meu pai). Trata-se de uma campanha de 1999, realizada em inglês, espanhol, dinamarquês, alemão, francês, italiano, português, sueco, finlandês, holandês e grego (Figura 3).



Figura 3. *Me, I'd never hit a woman. I wish I could say the same about my dad*

Fonte: UNIFEM (2002, p. 5)

Ainda uma outra campanha mais voltada para os homens que praticam a violência doméstica é possível observar-se um homem com uma luva de boxe onde se lê *Real strength is in the mind, not the fist. Remember that when you go home tonight* (a verdadeira força vem da mente, não do punho. Lembre-se disso hoje quando chegar a casa). Esta é uma campanha de 1999, realizada em inglês, espanhol, dinamarquês, alemão, francês, italiano, português, sueco, finlandês, holandês e grego (Figura 4).

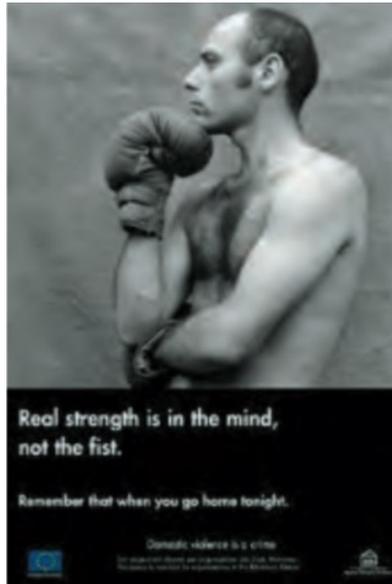


Figura4. *Real strength is in the mind, not in the fist. Remember this when you go home tonight*

Fonte: UNIFEM (2002, p. 5)

Mais uma campanha onde é possível ler-se *A man who cannot control hi rage is in need of help* (um homem incapaz de controlar a sua raiva precisa de ajuda). Esta é uma campanha de 1999, realizada em inglês, espanhol, dinamarquês, alemão, francês, italiano, português, sueco, finlandês, holandês e grego (Figura 4).



Figura5. *A man who cannot control his rage is in need of help*

Fonte: UNIFEM (2002, p. 5)

De acordo com Gadd et al. (2014) é difícil realizar uma campanha pois desconhece-se sempre o real impacto que esta possa ter nos indivíduos. A este respeito os autores mencionam uma campanha intitulada *This is Abuse*, que foi realizada no Reino Unido e que tinha como objetivo encorajar os jovens a repensar a sua atitude relativamente à aceitação da violência, abuso ou controlo nos relacionamentos. Faziam parte desta campanha pequenos filmes *online*, mostrados em cinemas e na televisão nacional. Numa amostra de 800 jovens, 8 em cada 10 jovens acharam que a campanha os prontificou a fazer algo, caso eles próprios ou terceiros estivessem numa relação abusiva e dois terços afirmaram que o abuso no relacionamento é um assunto sério.

Interessantemente, Gadd et al. (2014) equacionaram alguns dos resultados, nomeadamente:

- Não há forma de saber se estes são ou não resultados positivos pois não há um histórico daquilo que os jovens defendiam antes da campanha para se proceder a uma comparação;
- Porque razão é que um terço dos jovens expostos a esta campanha continua a não levar a sério a violência existente nos relacionamentos?
- Porque é que um quinto dos jovens que se lembravam espontaneamente da campanha não faz nada, quando sabem que alguém está a sofrer de violência doméstica?

Constatou-se, ainda que muitas jovens mulheres começaram a reconhecer traços abusivos nas suas próprias experiências pessoais, enquanto os homens acolhiam esta campanha como discriminativa do sexo masculino, isto é, sexista a favor das mulheres (Home Office, 2012).

Ainda no decurso deste estudo, foram realizados *focus groups* em várias escolas, onde era solicitado aos participantes que descrevessem a sua reação ao filme *The Bedroom*, um dos filmes da campanha anteriormente referenciada. Algumas das reações mencionadas passaram por emoções como “chocante”,

“desagradável”, “violento”, “agressivo”, “controlador”, “sem sentido”, “poderoso”, “mau”, entre outros (Gadd et al., 2014).

Num desses *focus groups* realizado participaram três rapazes que se sabia que já tinham agredido as suas namoradas. Estes insistiram na ideia de que não sabiam porque razão tinham sido escolhidos para um estudo sobre violência doméstica. Dois deles tinham um histórico de exclusão escolar e, posteriormente ficaram a viver sob tutela institucional. O terceiro rapaz mostrou traços de abuso de drogas, sendo os seus pais igualmente viciados em drogas.

Estes exemplos mostram a dificuldade de criação de uma campanha inclusiva aos dois sexos, capaz de mobilizar os homens quando estes são apresentados como vilões da situação e/ou as mulheres quando são estas que assumem esse papel. Por esse motivo, assume-se como uma tarefa difícil medir o impacto destas campanhas no público-alvo e chegar a generalizações.

Muitas vezes, a publicidade contribuiu para incitar a violência doméstica, tal como Happer & Philo (2013) sugerem. Um exemplo disso foi a publicidade ao álbum da famosa banda de *rock* Rolling Stones, intitulado *Black and Blue* (Figura 6), onde é possível ver uma mulher, de mãos atadas com cordas, imobilizada, com olhos semicerrados e boca meia aberta, como que mostrando um sentimento prazeroso. Nesta publicidade é possível ler-se *I'm Black and Blue from the Rolling Stones and I Love it!* (estou moída e ferida pelos Rolling Stones e adoro) (Capella et al., 2010), incitando não apenas a violência contra a mulher, mas criando a ideia de que as vítimas sofrem de violência e abuso por vontade própria (Andersson et al., 2004).



Figura 6.Publicidade do álbum dos Rolling Stones *Black and Blue*

Fonte: <https://twitter.com/showgan14/status/855306177688649728>

Um outro exemplo de incitação da violência através da publicidade, remete-nos para uma publicidade da Ford (Figura 7) de 2013, a qual envolve um *cartoon* que mostra a traseira de um carro vermelho, um homem no lugar do condutor (caricatura do então Primeiro Ministro Italiano, Sílvio Berlusconi), muito sorridente e bem-disposto a fazer o símbolo da vitória com os dedos da mão e, a mala do carro está aberta, encontrando-se três mulheres amordaçadas, com uma bola na pequena na boca e os seus membros (inferior e superior) atados com cordas. Nesta publicidade é possível ler-se *Leave your worries behind* (deixe as suas preocupações para trás).



Figura 7.Publicidade à marca Ford

Fonte: <http://www.businessinsider.com/ford-wpp-apologizes-for-offensive-car-ad-2013-3>

Tendo em consideração a dificuldade de se realizarem campanhas com real impacto nos indivíduos e potenciadoras da mudança de comportamentos, Costa (2011) procurou identificar os fatores que podem contribuir para o sucesso de campanhas contra a violência doméstica. A autora analisou todas as campanhas em Portugal ($n=44$), em imprensa e televisão no decurso de dez anos (2001-2010) e através dos indicadores (e.g., uso de som, cor, imagem), evolução do número de denúncias e notícias nos meios de comunicação social, distinguiu aquelas que tiveram mais sucesso das que não tiveram. Os principais resultados mostraram que a segmentação do público-alvo, o uso na imagem de ângulos diferentes do normal, a representação realista de sinais de violência evidente quando existem personagens, o uso de verbos e adjetivos positivos no discurso e a utilização de sons que exprimam violência nos anúncios televisivos, podem assumir-se como fatores de sucesso nas campanhas contra a violência doméstica. Constatou, ainda, que para uma campanha ser bem-sucedida não implica, necessariamente, a presença de personagens, ou a utilização de músicas que transmitam tristeza ao destinatário, todavia, a utilização de humor ou uma abordagem ao tema com leviandade, não parecem contribuir para o sucesso das campanhas que visam a mudança de comportamentos violentos.

Até ao momento, no presente estudo, abordou-se o tema da violência doméstica, as questões associadas à comunicação e campanhas publicitárias que têm como intuito mudar comportamentos, pelo que em seguida se afigura pertinentes abordar-se a Economia Comportamental, área da investigação que procura indagar a forma como as pessoas reagem psicologicamente aos acontecimentos, da maneira como estruturam o seu pensamento e da sua visão do mundo.

Capítulo 3 – A economia comportamental

Numa entrevista ao jornal português “Público”, o especialista em Economia Comportamental Ariely (2013) fala-nos um pouco do seu significado. Tal como Mauro & Salomé (2016), referem, a melhor e mais fácil maneira de olhar para a Economia Comportamental é compará-la com a tradicional (ou neoclássica). Nesta última, assume-se uma racionalidade total da parte do ser humano.

No entanto, ao observar o comportamento de um indivíduo, prova-se que este não age de forma completamente racional, nem tão pouco toma sempre as decisões corretas. Na opinião de Ariely (2013), a Economia Comportamental é, então, um tipo de abordagem que tenta perceber e quantificar os erros que uma pessoa comete.

Muitos modelos e políticas públicas que se baseiam apenas na conceção de que o ser humano é um agente previsível e racional, falham com muita mais frequência do aquilo que seria desejado (Mauro & Salomé, 2016).

A Economia Neoclássica dá como certo que cada indivíduo fará uma escolha que maximize a utilidade esperada das suas preferências e que as mesmas são estáveis. Mas, será o indivíduo sempre assim tão racional? Se sim, onde está o lugar das emoções, ou muitas vezes os enviesamentos cognitivos que estão por detrás de tantas tomadas de decisão por parte do ser humano? É então, de modo a complementar a teoria da escolha racional, que surge a Economia Comportamental, não com o intuito de negar ou contradizer completamente a Teoria Neoclássica. O que ela tenta mostrar é que “o comportamento humano é profundamente influenciado por traços de irracionalidade e por processos inconscientes” (Mauro & Salomé, 2016). A Economia Comportamental complementa a Economia Neoclássica, uma vez que é capaz de medir a racionalidade e o autointeresse em cada indivíduo.

Uma correta aplicabilidade da Economia Comportamental pode ter efeitos maravilhosos, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos.

Kahneman (2011), no seu livro “Pensar rápido e devagar”, mostra que a mente humana funciona a dois níveis diferentes, aos quais chamamos de Sistema 1 e Sistema 2. O Sistema 1 é mais rápido e intuitivo, enquanto o Sistema 2 é mais lento e deliberativo. Estes dois sistemas são capazes de se complementar. O Sistema 2, muitas vezes, gera pensamentos e comportamentos baseados em impressões intuitivas fornecidas pelo Sistema 1, inconscientemente.

3.1. *Nudging* e marketing social

Muita informação tem sido recolhida durante anos pelos *marketers* sobre como e porque é que os consumidores fazem as escolhas que fazem (Kotler, 2016). A conclusão comportamental que Kotler (2016) daqui retira é que a Economia Comportamental é, ironicamente, uma vertente do marketing. Os *marketers* têm sido Economistas Comportamentais.

Segundo Kotler & Keller (2006), o marketing procura identificar e satisfazer as necessidades humanas e sociais, de modo lucrativo. No estudo em causa, não faz sentido pensarmos no marketing puro tal como é definido por Kotler & Keller (2006), mas sim abordar a sua vertente social.

Esta ideia de utilizar o marketing em causas sociais, pode ser rastreada até 1971 (Gadd et al., 2014), com um artigo científico escrito por Kotler & Zaltman e, 1971, que propuseram que o marketing social servisse como uma ponte que liga o conhecimento comportamental à sabedoria social, necessária à implementação deste mesmo marketing social, que tem vindo a ser utilizado como abordagem nas comunicações através de técnicas usadas na área do marketing comercial e publicidade (Schneider & Luce, 2014).

Mas, se a estas técnicas supramencionadas, acrescentássemos um *nudge*? Para entendermos o significado de *nudge*, tomemos o exemplo da nossa sociedade, onde encontramos políticas públicas, como as leis, de forma a proibir ou impor determinados comportamentos. Temos também conhecimento de certas taxas que existem, não como forma de proibir, mas incentivar um certo comportamento, como por exemplo: o tabaco é taxado, incentivando a que as pessoas deixem de fumar. O *nudge*, por sua vez, toma a forma de abordagens que preservam a liberdade e se destinam a influenciar as pessoas em determinadas direções, mas também permitem que elas decidam, tal como um *Global Positioning System* (GPS). Apesar de mostrar um caminho, as pessoas são livres de escolher a sua própria rota. Nos últimos anos, instituições públicas e privadas têm vindo a demonstrar um interesse crescente no uso de *nudges*, pois eles geralmente têm um custo baixo e muito potencial para favorecer objetivos económicos e outros, como por exemplo, a saúde pública (Thaler & Sunstein, 2008).

Governamentalmente, um *nudge* é, por exemplo, um aviso visual para cigarros, ou uma etiqueta de aviso para uma poupança de combustível, ou até a própria construção de um *site* com o domínio “.org”, que o torna acessível ao público em geral (Sunstein, 2014). O *nudge* consegue surgir como um influenciador do comportamento humano, apresentando um determinado tema de uma maneira mais apelativa (Thaler & Sunstein, 2008).

3.2. Heurísticas e enviesamentos

Depois de termos presente um conceito de Economia Comportamental e a que nível ela pode ser utilizada, consideramos ser crucial dar a conhecer algumas heurísticas a que o ser humano tende a ser suscetível.

Começamos pelo Status Quo que, de acordo com Kahneman (2011), é uma tendência natural dos indivíduos preferirem que as coisas permaneçam iguais, ao invés de se alterarem. O enviesamento do Status Quo pode, assim, impedir as pessoas de reagir positivamente a um apelo de mudança de atitude. Consideremos, no caso específico do tema que está a ser discutido, que essa mudança de atitude passa por uma mulher vítima de violência doméstica deixar o seu agressor, ou pessoas que não seriam capazes de denunciar um caso de violência doméstica, passem a fazê-lo.

Uma outra heurística que apontamos como sendo fulcral ao desenvolvimento do nosso estudo, é o Efeito da Vítima Identificável, começando por citar uma frase de Madre Teresa de Calcutá “se eu olhar para as massas, nunca irei reagir. Mas se olhar apenas para um, agirei”.

Enuncie-se o estudo de Small et al. (2007), no qual foram formados dois grupos distintos: um foi encarregue de ler dados estatísticos sobre milhares de crianças em situação de risco num país extremamente pobre, tendo-se perguntado posteriormente quanto estariam dispostos a doar para ajudar aquelas crianças. O outro grupo foi encarregue de ler a história de uma criança identificada (de nome Rokia), em situação idêntica à anterior, e foram também questionados acerca de quanto estariam dispostos a doar para ajudar. Este estudo permitiu concluir que os participantes do primeiro grupo doaram metade do valor que os participantes do segundo grupo doaram. Com isto, concluiu-se que os indivíduos tendem a ser mais solidários (e também generosos) para com vítimas identificadas do que para com vítimas estatísticas (Kogut & Ritov, 2005; Small & Lowenstein, 2005).

Como ilustrativo desta experiência, procedemos à elaboração do Gráfico 1.

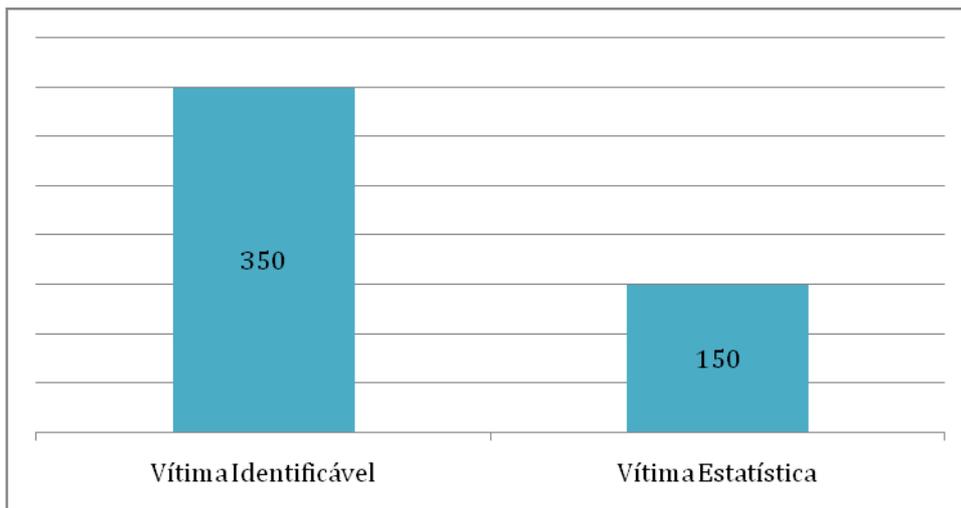


Gráfico 1. Resultados da experiência de Small et al. (2007)

Mencionamos ainda mais um exemplo da heurística comportamental do Efeito da Vítima Identificável no texto jornalístico de Mauro (2015), envolvendo a situação mais recente dos refugiados. Ilustre-se o caso das dezenas de refugiados que morreram asfixiados num camião na Áustria. Provocou desconforto, claro, e a maioria de nós sentiu muita tristeza. A realidade é que, apesar de nos sentirmos mal perante esta notícia e de nos causar sofrimento, recuperamos muito rapidamente. Em casos trágicos, em que há um grande número de mortos, sem nomes e sem histórias específicas, o ser humano pensa mais no número de mortos do que nas vítimas propriamente ditas. Esta situação mudou de cenário quando surgiu a história da criança que morreu afogada enquanto procurava refúgio. Era o menino Aylan, fotografado numa posição de submissão total ao seu sofrimento. Mais tarde, soube-se que a mãe e o irmão morreram em situações semelhantes, mas a verdade é que não foi de todo tão impactante como a morte de Aylan.

Mauro & Salomé (2016) refletem sobre o Efeito da Vítima Identificável, que fornece aspetos muito importantes acerca do comportamento dos seres humanos, e deve ser explorada pelas organizações sem fins lucrativos, ao estruturarem as suas campanhas de intervenção. Não é de excluir nenhum

ponto de vista, quer este seja gerado com base na vítima estatística, quer com base na vítima identificável. Simplesmente é imperativo ser utilizada aquela que melhor efeito surte para criar adesão a uma causa (Mauro & Salomé, 2016).

Kogut (2011) quis avaliar, no seu estudo, se uma vítima que é percebida como sendo inocente, e não responsável pelo seu infortúnio, aumenta a probabilidade de ajuda por parte de terceiros. Para este efeito, Kogut utilizou uma vítima identificada infetada com Vírus de Imunodeficiência Humana (VIH), um homem jovem necessitando de um medicamento muito dispendioso, ou um grupo de pessoas jovens exatamente na mesma situação, mas representada por uma organização que presta ajuda a vítimas de VIH. Aos respondentes, dos quais 53% eram mulheres, era-lhes apresentado o primeiro caso, o de Dan, que tinha nascido filho de uma mãe portadora do vírus, necessitando desse dispendioso medicamento. O mesmo lhes foi dito acerca do segundo grupo de oito pessoas, mas representadas pela organização. À luz deste estudo, Kogut (2011) foi capaz de demonstrar que quando a vítima é percebida como inocente e não como responsável pelo seu infortúnio, a sua identificação tende a aumentar a probabilidade de ajudar. No entanto, se a vítima em questão for vista como responsável pela sua situação, o fator identificativo deixa de ter relevância.

Kogut e Ritov (2005) para testar a principal hipótese do seu estudo, isto é, se a vontade de um indivíduo para salvar vítimas identificadas é maior do que para salvar as não identificadas, predominantemente quando o alvo é um único indivíduo, constataram que as pessoas tenderão a sentir mais compaixão perante apenas uma vítima identificada, do que perante um grupo de vítimas, mesmo que identificadas, resultando numa maior disposição para ajudar uma vítima identificada. Os detalhes de identificação do seu estudo fornecem necessariamente informações adicionais sobre o alvo. A informação adicional, no presente estudo, incluiu a idade da criança, em oposição a mencionar apenas

“criança”, nome e imagem. Imagens de oito crianças diferentes foram usadas, de modo a que a vontade de contribuir para uma única vítima identificada, que observamos, seja calculada em média entre as vítimas. O grupo de vítimas identificadas encontrava-se constituído por todas as vítimas individuais que foram usadas na condição de vítima única, proporcionando, assim, uma comparação significativa entre a disposição média de contribuir para salvar um grupo de indivíduos identificados. Os três detalhes pessoais que eram fornecidos sobre a vítima (idade, nome e imagem) podem ser vistos como capazes de fornecer um nível crescente de informações individuais distintas. Por exemplo, indicar a idade de uma criança não a identifica como sendo um indivíduo único, do mesmo modo que o seu nome dela faz. Apresentar a imagem da criança, além do seu nome, reforça a perceção de ser um indivíduo identificado. Este estudo de Kogut & Ritov (2005) foi feito de modo a poder examinar o efeito de cada um desses crescentes níveis de identificação para vítimas individuais versus um grupo de vítimas.

O Efeito da Vítima Identificada representa, portanto, um aparente desvio da racionalidade económica (à semelhança do que verificámos na própria definição de Economia Comportamental no início do presente capítulo), já que é pouco provável que os benefícios sociais sejam maximizados quando os recursos são disponibilizados às vítimas identificadas mais do que às não identificadas (Kogut & Ritov, 2005).

No estudo de Small et al. (2007), que mencionámos no capítulo anterior acerca do Efeito da Vítima Identificável, os autores mediram também os sentimentos de empatia para com a causa, para com Rokia ou para com as vítimas estatísticas. Este sentimento de empatia foi muito mais forte nas doações quando as pessoas se encontravam perante uma vítima identificável, como é o caso de Rokia, o que nos indica que um indivíduo se mostra muito

mais disposto a ajudar uma vítima identificada do que uma vítima estatística (Kogut & Ritov, 2005; Small et al., 2007; Small & Lowenstein, 2005).

Kotler & Armstrong (2010) dizem-nos que quando temos como objetivo a alteração de um comportamento, devemos apelar às emoções, ou seja, uma parte irracional. Quando queremos apenas criar consciencialização, então o melhor será já recorrer a uma parte puramente racional. É com base neste pressuposto que desenvolvemos um capítulo dedicado à influência das emoções no comportamento dos indivíduos.

Small & Lerner (2008) evidenciaram que a tristeza é capaz de acionar um maior suporte para com alguém em necessidade, através de um estudo com duas fases: numa primeira fase, era fundamental que as induções de emoção provocassem estados discretos de cada emoção. Não apenas uma afetividade negativa em geral. Small & Lerner (2008) mencionam que em alguns estudos anteriores (e.g., Lerner et al., 2003; Tiedens & Linton, 2001) indicam que a escrita autorreflexiva provoca emoções discretas como a tristeza com níveis mínimos de emoções relacionadas, mas não desejadas, como a raiva. Propositadamente, as autoras usaram um exercício de escrita de modo a provocar tristeza, raiva e emoção neutra. Os participantes mantiveram-se isolados em cabines sem acesso visual a ninguém de modo a que pudessem refletir em privacidade. As instruções para o exercício de raiva pedia, por exemplo, para descrever as três coisas que faziam o respondente ficar mais zangado. Small & Lerner (2008) concluíram que a evidência deste estudo é consistente com a hipótese de que a tristeza desencadeia maior suporte para com uma pessoa necessitada, enquanto a raiva desencadeia a tendência oposta. Já que estas duas emoções negativas tiveram efeitos opostos, os resultados suportam uma perspectiva de tendência de apreciação em vez de uma teoria da emoção baseada em valência.

A capacidade de produzir estas emoções pode ser acentuada quando acompanhada por um elemento visual, tal como comprovado por Slovic et al.

(2012); o uso de imagens é capaz de influenciar positivamente um determinado comportamento. Muitas vezes, as imagens têm a capacidade de nos atingir muito mais fortemente do que meras palavras (Västfjäll et al., 2016).

O estudo de Kogut (2011), descrito acima, diz-nos que semelhante à reação emocional da empatia e angústia, despertada por vítimas inocentes (realçamos a importância deste aspeto, o facto de as vítimas serem vistas como inocentes), leva a que haja um aumento na disponibilidade de ajudar estas vítimas identificadas. Neste estudo, em que a vítima é plausível de ser percebida como responsável pela sua situação, a atribuição de culpa é muito mais forte quando são identificadas, levando a um decréscimo na disponibilidade para ajudar.

Na linha do estudo de Kogut (2011) já Weiner (2000) tinha sugerido que as atribuições de culpa e de responsabilidade, bem como a percepção de que o infortúnio é merecido, influenciam a reação emocional em relação à pessoa com necessidade de ajuda. Piedade e simpatia, ou o oposto, como irritação e raiva, servem de linhas orientadoras à decisão de ajudar, ou não ajudar.

Menaker & Franklin (2015) no seu estudo, mostraram que os participantes atribuíram culpa às vítimas por envolvimento na situação de violência doméstica, mas uma culpa relativamente maior foi atribuída aos agressores.

Outros estudos (Grubb & Harrower, 2008) sugeriram que terceiros tendem a atribuir mais culpa às vítimas em caso de agressão, principalmente a vítimas femininas. Note-se, ainda, que os homens tendem a atribuir culpa a mulheres vítimas de agressões por parte do parceiro, o que leva a uma diminuição da percepção de culpabilidade que é atribuída ao agressor (Bryant & Spencer, 2003; Flood & Pease, 2009).

Capítulo 4 – Estudo empírico experimental

Tendo como pano de fundo a revisão de literatura efetuada, foi formulada uma questão que orientou o presente estudo: *como podemos, através do nosso conhecimento sobre o Marketing Social e a Economia Comportamental, aumentar o número de denúncias de casos de violência doméstica.*

A partir desta questão, foram conduzidos dois estudos que são apresentados em seguida.

4.1. Estudo 1: *Overview*

Durante a revisão de literatura foi possível perceber algumas falhas que subsistem ao nível da publicidade, comunicação e campanhas de consciencialização que foram apresentadas anteriormente. Por exemplo, ficou visível que nenhuma delas aborda o tempo em que a mulher é vitimizada, pois consideramos que esta variável é importante e condicionadora do número de denúncias de terceiros. Partimos do pressuposto que quanto maior for o espaço de tempo em que a mulher é vítima de violência, maior o impacto na denúncia.

De salientar que nos ancoramos nos estudos da UNIFEM (2002, 2003), para enunciar o problema, definir o público-alvo e traçar uma estratégia de recolha de dados, valendo-nos dos princípios da Economia Comportamental definida por Mauro & Salomé (2016) sendo possível desenhar os cenários que enunciaremos em seguida, não enviesando as respostas da amostra de respondentes.

Ancoramo-nos igualmente em Kahneman (2011), que divide o pensamento humano em duas partes a que chama sistemas. Atribui a designação de Sistema 1 ao pensamento mais rápido, intuitivo e emocional e Sistema 2 ao pensamento mais lento e deliberativo, capaz de utilizar informações do Sistema 1, criando

comportamentos. São estes impulsos rececionados pelo sistema 1 que queremos estimular no nosso estudo.

Nesta medida, e de acordo com as necessidades sentidas ao longo da presente dissertação, procedeu-se à elaboração das seguintes hipóteses:

H1a: O tempo de sofrimento de uma vítima de violência doméstica influencia a denúncia por parte de terceiros.

H2a: O tempo de sofrimento de uma vítima de violência doméstica é indicador de uma maior perceção de culpabilidade por parte de terceiros.

H3a: A denúncia por parte de terceiros é influenciada por variáveis sociodemográficas dos respondentes (sexo, idade e escolaridade).

H4a: A perceção de culpabilidade da vítima encontra-se influenciada pelas variáveis sociodemográficas dos respondentes (sexo, idade e escolaridade).

4.1.1. Método e procedimento

Participaram neste estudo 366 pessoas, 265 do sexo feminino (72,4%) e 101 do sexo masculino (27,6%), com uma média etária de 33,16 anos, com graus de escolaridade compreendidos entre o nível Básico e o Doutoramento. Do nível Básico responderam 11 pessoas (3%); do Secundário 120 (32,8%), 173 com Licenciatura (47,3%), 59 com Mestrado (16,1%) e 3 com Doutoramento (8%).

O Estudo 1 decorre de um inquérito por questionário que teve como objetivo avaliar se o tempo ao qual uma vítima vem a ser exposta a uma situação de violência doméstica influencia na denúncia da situação de violência.

O inquérito por questionário é constituído por duas partes: a primeira referente a dados demográficos breves (como a idade, sexo, nacionalidade e grau de escolaridade), no sentido de caracterizar os respondentes. A segunda é

constituída por três cenários exatamente iguais, onde apenas muda a variável tempo de exposição da vítima à violência doméstica por parte do agressor: (*A Maria é uma conhecida sua. Há 1 mês- 1 ano e 5 anos -, Maria vem sofrendo de violência doméstica por parte do marido. Maria não denunciou o marido às autoridades*), sendo que apenas um destes três cenários foi apresentado ao respondente de uma maneira aleatória.

Foi apenas apresentado um cenário, considerando-se que ao apresentar os três, modificaria a opinião dos respondentes. Face à situação apresentada, os inquiridos respondiam a duas perguntas, cujas opções de resposta foram elaboradas numa escala de 0 a 100:

- **Primeira questão** -*Qual a probabilidade de você denunciar esta situação?*(0 significava “certamente não iria denunciar” e 100 “certamente iria denunciar”);
- **Segunda questão** - *Quanto a Maria é responsável pela situação na qual se encontra?* (0 significava “a Maria não tem nenhuma responsabilidade” e 100 “a responsabilidade é inteiramente da Maria”).

Estas perguntas eram exatamente iguais para cada inquirido. Não foi transmitida qualquer informação pessoal, quer da vítima, quer do agressor.

4.1.2. Resultados

Foram realizadas análises ANOVA para comparar os efeitos do tempo de exposição da vítima a violência doméstica na probabilidade de denúncia do agressor, e no grau de culpabilidade atribuído à vítima. Tal como referido anteriormente, os três cenários utilizados foram de exposição da vítima à

violência doméstica durante 1 mês (cenário 1), 1 ano (cenário 2) e 5 anos (cenário 3), tal como é apresentado no Gráfico 2.

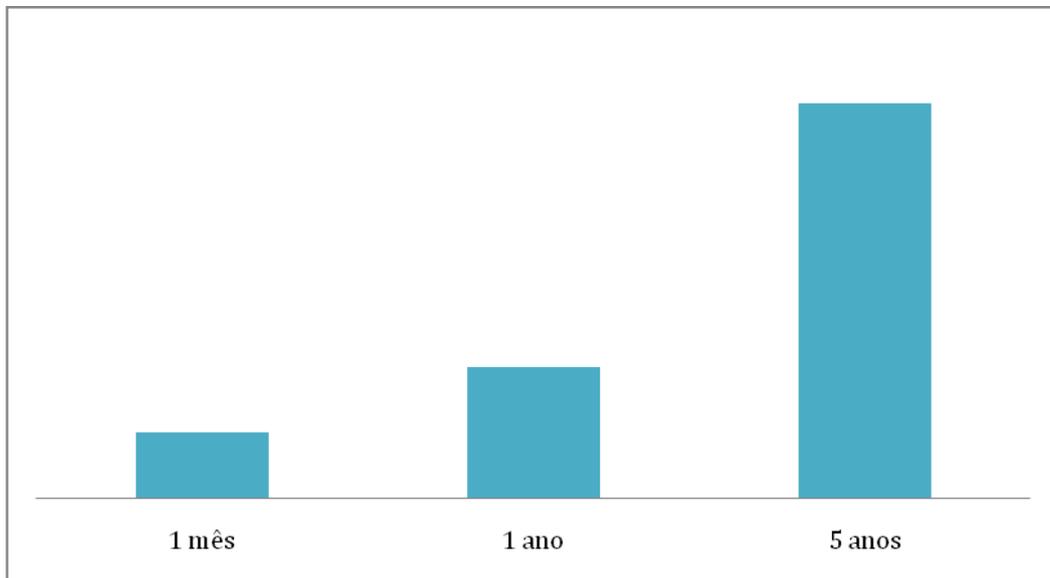


Gráfico 2. Fator tempo de exposição da vítima à violência doméstica

Com base nos resultados obtidos, foi demonstrado um efeito estatisticamente significativo entre o tempo de exposição da vítima à violência doméstica e à disposição das pessoas para denunciar a situação da Maria, ($F(2,361) = 4,355$, $p=0,014$). Um teste post-hoc Tukey HSD demonstrou existirem diferenças significativas ($p \leq 0,01$) entre o cenário 1 ($M=72,82$) e o cenário 3 ($M=81,76$), sugerindo uma maior predisposição para a denúncia quando o tempo de exposição à violência é superior. Não houve diferença significativa entre o cenário 2 ($M=77,68$, $SD=21,84$) e os outros dois cenários ($p=0,267$ e $p=0,381$ para cenário 1 e cenário 3 respectivamente).

Por outro lado, não foi encontrado um efeito estatisticamente significativo entre o tempo de exposição da vítima à violência doméstica nem culpabilidade atribuída à vítima ($F(2,254) = 2,196$, $p=0,113$). Os valores médios de grau de

culpa da Maria foram de $M=40,78$, $SD=32,79$ para o cenário 1; $M=34,99$, $SD=30,45$ para o cenário 2; e $M=45,11$, $SD=33,81$ para o cenário 3.

Adicionalmente, foram computadas regressões lineares para prever a disposição para denúncia e o grau de culpabilidade atribuído à vítima a partir das variáveis sociodemográficas sexo, idade e nível de formação que se demonstrassem indicadores significativos.

Para prever a disposição para a denúncia, uma regressão linear múltipla foi computada considerando as variáveis independentes idade e nível de formação (a variável sexo foi retirada do modelo por não ser um indicador significativo). Foi calculada uma equação de regressão significativa ($F(2,359) = 4,574$, $p=0,011$), com um R^2 de 0,25. Ou seja, 25% da variável dependente (probabilidade de denunciar) pode ser predita por estas duas variáveis. Neste modelo, a previsão da disposição para a denúncia (entre 0 e 100) é igual a $82,46$ (constante) + $0,17$ (idade) - $3,78$ (formação), estando a idade medida em anos e a formação codificada como 1 = Ensino Básico, 2 = Ensino Secundário, 3 = Licenciatura, 4 = Mestrado, 5 = Doutoramento. Assim, a disposição para denunciar aumenta em $0,17$ por cada ano de idade a mais do inquirido, e diminui $3,78$ por cada nível de formação completo a mais. O nível de formação é uma variável preditiva significativa ($p=0,023$), enquanto que a idade é apenas uma variável preditiva marginalmente significativa ($p=,100$). Observou-se uma relação inversa significativa do nível de formação com a probabilidade de denúncia, sugerindo uma maior probabilidade de ajudar a vítima por parte dos respondentes que possuem menores habilitações.

No caso da culpabilização da vítima, uma regressão linear múltipla foi computada considerando as variáveis independentes idade e sexo (a variável nível de formação foi excluída por não ser um preditor significativo). Foi calculada uma equação de regressão significativa ($F(2,253) = 11,289$, $p=0,000$), com um R^2 de 0,82. Ou seja, neste caso, 82% da variável dependente

(probabilidade de denunciar) pode ser explicada por estas duas variáveis (idade e sexo). Neste modelo, a previsão da culpabilidade atribuída à vítima (entre 0 e 100) é igual a 1,34 (constante) + 0,68 (idade) + 12,02 (sexo), estando a idade medida em anos e o sexo codificada como 1 = feminino, 2 = masculino. Assim, o grau de culpa atribuído à vítima aumenta 0,68 por cada ano de idade a mais do inquirido, e os homens culpabilizam as vítimas em mais 12,02 pontos do que as mulheres. Tanto sexo como idade são preditores significativos da culpabilidade atribuída à vítima ($p \leq 0,010$).

Observa-se assim um efeito significativo das variáveis idade e sexo, sugerindo que quanto mais velhas as pessoas, maior a tendência para a culpabilização da vítima pela situação em que vive, sendo que os homens culpabilizam mais a vítima do que as mulheres.

4.1.3. Discussão dos resultados

A partir da análise dos resultados do inquérito por questionário e tendo como pano de fundo a revisão bibliográfica realizada, corroboramos a **H1a** que previa que **o tempo de sofrimento de uma vítima de violência doméstica influencia a denúncia por parte de terceiros**. De facto, os resultados mostraram uma maior tendência para denunciar uma situação de violência que se arrasta, significativamente mais num horizonte temporal de 5 anos, por comparação àquelas situações que ocorreram no período de 1 mês. Assim, apesar de se confirmar a influência do tempo de vitimização na decisão de denúncia por parte de terceiros, considerávamos também a possibilidade da exposição à violência doméstica num curto espaço de tempo pudesse estimular, em terceiros, uma maior celeridade na denúncia da situação. Todavia isto não se verifica. O que se observou é que os respondentes tendem a tomar mais

prontamente uma atitude de denúncia, quando o tempo de exposição se alonga. Observa-se que o cenário relativo a um mês de exposição à violência doméstica foi o segundo mais impactante e o cenário relativo a um ano de exposição à violência doméstica não mostrou ter qualquer relevância comportamental ou estatística. **Em suma, pode-se afirmar que há uma tendência para denunciar as situações de violência doméstica que se arrastam no tempo.**

No caso de H2a, que previa que **o tempo de sofrimento de uma vítima de violência doméstica é indicador de uma maior percepção de culpabilidade por parte de terceiros**, não foram encontrados efeitos significativos que corroborassem a hipótese. Parece, assim, não existir uma tendência para culpar a vítima quando esta arrasta a situação de violência. Na verdade, quando a vítima arrasta a situação de violência, leva a que a percepção de terceiros vincule a culpabilidade de a mesma se encontrar (ainda) naquela situação, como se não tivesse feito nada para sair dela, ou as suas ações não tivessem sido bem-sucedidas. **Em suma, pode-se afirmar que há uma tendência para que terceiros culpabilizem a vítima quando esta se encontra exposta à violência doméstica por longos períodos de tempo.**

A H3a é também confirmada, uma vez que previa que **a denúncia é influenciada por variáveis sociodemográficas dos respondentes (sexo, idade e escolaridade)** e os resultados mostraram a influência do sexo (a favor dos homens) e da escolaridade (a favor dos que possuem habilitações mais baixas), não se tendo encontrado a influência da idade. De facto, estes resultados mostram que existem variáveis individuais que estão presentes na hora de decidir denunciar uma situação de violência. As mulheres, parecem assumir-se como mais silenciosas na hora de denunciar, cedendo lugar aos homens que se mostram significativamente mais decididos a fazê-lo. Ao contrário daquilo que se esperava, parecem igualmente ser os indivíduos com menores habilitações que mais tendem a denunciar as situações de violência. Esperar-se-ia que

fossem aqueles com mais habilitações, pois esperar-se-iam destes, um maior conhecimento e uma maior consciencialização perante as situações de violência. **Em suma, pode-se afirmar que são os homens e os indivíduos com habilitações mais baixas que tendem a denunciar mais rapidamente situações de violência doméstica.**

A H4 também se confirma pois previa que **a percepção de culpabilidade da vítima é influenciada pelas variáveis sociodemográficas dos respondentes (sexo, idade e escolaridade)** e os resultados mostraram a influência do sexo (a favor dos homens) e da idade (a favor dos mais velhos), não se tendo encontrado a influência da escolaridade. Estes resultados são congruentes com as investigações realizadas por Bryant & Spencer (2003) e Flood & Pease (2009) que constataram que os homens tendem a atribuir mais culpa a vítimas de agressões do sexo feminino. Também Grubb & Harrower (2008) defendem que terceiros atribuem culpabilidade a vítimas de agressão pelo parceiro, principalmente se estas forem do sexo feminino. **Em suma, pode-se afirmar que os homens e os indivíduos mais velhos são os que tendem a atribuir uma maior culpabilidade à vítima.**

4.2. Estudo 2: *Overview*

Neste segundo estudo, utilizámos como base para formular os cenários, a informação determinante obtida no primeiro estudo. Agora, todos os cenários utilizam o espaço de tempo de 5 anos desde que a vítima começou a sofrer de violência doméstica, já que o mesmo se revelou mais eficaz no que diz respeito à denúncia e foram acrescentados perfis mais elaborados tendo em conta os perfis traçados por diversos autores (e.g., Corvo & deLara, 2010; Rode et al., 2015; Stith & McMonigle, 2009), em que os agressores não são pessoas seguras de

si próprias, experienciando ansiedade a vários níveis. São muitas vezes pessoas frustradas por motivos não afetos à sua relação, e com distúrbios de personalidade (Barnett et al., 2004; Krahe, 2005). Apresentam expressões corporais mais zangadas (Kessler et al., 2001) e possuem um sentimento de domínio que advém das situações de agressão que provocam (Norlander&Eckhardt, 2005). Os perfis acompanham-se de imagens, já que segundo o estudo de Slovic et al. (2012), o uso de imagens é capaz de influenciar positivamente, ou seja, capaz de produzir uma maior probabilidade de denúncia por parte de terceiros. Os perfis que se encontram acompanhados de imagens, como verificaremos de seguida, são os correspondentes a agressores identificados e estatísticos. Um estudo levado a cabo por Small et al. (2007), prova que as pessoas não se mostram mais sensíveis, nem criam empatia para com números estatísticos da mesma forma que o fazem com vítimas identificadas. Esta identificabilidade poderá ser utilizada quando falamos de agressores estatísticos ou identificados.

Os indivíduos tendem a ser mais solidários e também generosos para com vítimas identificadas do que para com vítimas estatísticas em que não é conhecida informação sobre os indivíduos, aparecendo estes como número de vítimas (Kogut & Ritov, 2005; Small & Lowenstein, 2005).

Os perfis dos agressores mais rudes foram inspirados na figura do atual presidente dos EUA e de toda a polémica gerada à sua volta pela altura das eleições (The Economist, 2017), centrando o estudo comportamental no padrão comportamental que o mesmo gerou, mostrando que o referido presidente pode ser percebido por grande parte da população como vil, representando um elemento unificador em prol do bem comum, mesmo que entre indivíduos haja diferenças de crenças, e que mesmo estas existindo, não são tão fortes quanto a revolta por esta personagem.

Partindo destes pressupostos, foram formuladas as seguintes hipóteses:

H1b: Identificar um indivíduo como agressivo por natureza para com o seu cônjuge, pode ser um fator importante no aumento de denúncias por parte de terceiros.

H2b: As descrições dos perpetradores identificados são capazes de produzir valências emocionais mais fortes que os perpetradores estatísticos.

H3b: A heurística da vítima identificável mostra-se transversal aos vários tipos de perpetradores.

H4b: O sexo influencia a intensidade da valência dos sentimentos por parte dos respondentes perante o cenário apresentado.

4.2.1. Método e procedimento

Participaram neste estudo 327 pessoas, 80 do sexo feminino (24,5%) e 247 do sexo masculino (75,5%), com uma média de idades de 32,63 anos, com graus de escolaridade compreendidos entre o nível Básico e o Doutorado. Do nível Básico responderam 4 pessoas (1,2%), do nível Secundário responderam 77 (23,5%), 164 com Licenciatura (50,2%), 80 com Mestrado (24,5%) e 2 com Doutorado (6%).

Este estudo foi elaborado com o intuito de fornecer mais informações acerca dos traços comportamentais dos respondentes, complementando o primeiro ao nível de emoções, sensibilidade à utilização de imagens, e a influência na decisão de cada respondente em denunciar uma situação de violência doméstica, quando são retratados os perfis quer da vítima quer do agressor, ou quando estes são apenas dados estatísticos. Seguindo este raciocínio, foram criados oito cenários. Estes teriam presente tanto um agressor identificado como um agressor estatístico, e de seguida, a vítima deste mesmo agressor, ou

identificada ou estatística. Os cenários correspondentes a um agressor identificado seriam acompanhados da sua imagem.

Em seguida, um conjunto de quatro questões foi apresentado a todos os cenários:

- **Primeira pergunta:** *Qual a probabilidade de denunciar este caso às autoridades?* (Resposta numa escala entre 0 e 10, em que 0 significa que “certamente não denunciaria”, e 100 significa que “certamente denunciaria”).
- **Segunda pergunta:** *Pode a Joana ser culpabilizada pela situação em que se encontra?* (Resposta numa escala entre 0 e 100, em que 0 significa que a “Joana não tem qualquer culpa” e 100 que “Joana é completamente culpada”).
- **Terceira pergunta:** Solicita que os inquiridos tentem perceber o tipo de emoção produzida por aquilo que acabaram de ler, e depois caracterizar nas escalas de 1 a 7, essa mesma emoção, primeiramente quanto ao seu valor (ou à sua **valência**), em que 1 correspondia a “extremamente negativo” e 7 a “extremamente positivo” e, seguidamente, quanto à sua **intensidade**, em que 1 correspondia a uma emoção “extremamente fraca”, e 7 a uma emoção “extremamente forte”.
- **Quarta pergunta:** a questão expunha as 6 emoções primárias: a culpa, a tristeza, o medo, a raiva, a surpresa e o nojo. Era pedido aqui que o respondente expusesse, numa escala de 0 a 100, a intensidade que cada uma delas despertava em si perante a situação que tinha acabado de ler. Aqui 0 representava “inexistência da emoção” e 100 uma “emoção extremamente intensa”.

Nocenário 1, a que chamámos “Perpetrador Tosco + Vítima Identificada”, era descrito um agressor com um feitio intolerável e, como o nome indica, uma vítima identificada, sua esposa: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de difícil trato. É normalmente grosseiro na maneira como fala com as pessoas, sejam familiares,*

amigos ou desconhecidos. Miguel é agressivo e, por onde passa, cria sempre um ambiente hostil. Miguel e Joana são casados há dez anos. Infelizmente, Miguel, na linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva com a esposa. Nos últimos cinco anos, Miguel passou constantemente a agredir fisicamente Joana. Joana é uma conhecida sua. Você descobriu há pouco tempo que ela vem sofrendo de violência doméstica há cinco anos, por parte do seu marido Miguel. Joana nunca o denunciou às autoridades, envergonhando-se, provavelmente, do que as pessoas possam pensar de si.

O cenário 2, “Perpetrador Tosco + Vítima Estatística” descrevia exatamente o mesmo agressor, mas aqui a vítima era estatística e não identificada, ou seja, apresentada como sendo um número estatístico e não como uma pessoa singular, não estando diretamente conectada com o agressor, apenas com a situação de violência doméstica. Após a breve exposição do cenário, repetiam-se as quatro questões: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de difícil trato. É normalmente grosseiro na maneira como fala com as pessoas, sejam familiares, amigos ou desconhecidos. Miguel é agressivo e, por onde passa, cria sempre um ambiente hostil. Miguel e Joana são casados há 10 anos. Infelizmente, Miguel, na linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva com a esposa. Nos últimos 5 anos, Miguel passou a constantemente agredir fisicamente Joana. Só no ano de 2015, foram registados 7878 casos de violência doméstica em Portugal. A maior parte das vítimas são do sexo feminino e a maioria dos crimes, cometidos pelo cônjuge. Muitas das vítimas envergonham-se da sua situação socialmente, razão pela qual nunca chegam a denunciar o marido.*

No cenário 3, “Perpetrador dissimulado + vítima identificada” o respondente já era exposto a um homem de personalidade fácil e amigável, mas que secretamente batia na mulher, que é de seguida apresentada como vítima de violência doméstica, secretamente, há cinco anos: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de fácil trato. É normalmente educado na maneira como fala com as pessoas,*

sejam familiares, amigos ou desconhecidos. Miguel é gentil e, por onde passa, cria sempre um ambiente agradável. Miguel e Joana são casados há 10 anos. Infelizmente, Miguel, ao contrário da linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva com a esposa. Nos últimos 5 anos, Miguel passou a constantemente agredir fisicamente Joana. Joana é uma conhecida sua. Você descobriu há pouco tempo que ela vem sofrendo de violência doméstica há 5 anos, por parte do marido Miguel. Joana nunca o denunciou às autoridades, envergonhando-se, provavelmente, do que as pessoas possam pensar de si.

O cenário 4 “Perpetrador Dissimulado + Vítima Estatística” volta a mostrar o mesmo perpetrador que o cenário 3, desta feita com a vítima estatística em vez da descrição da esposa do agressor: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de fácil trato. É normalmente educado na maneira como fala com as pessoas, sejam familiares, amigos ou desconhecidos. Miguel é gentil e, por onde passa, cria sempre um ambiente agradável. Miguel e Joana são casados há 10 anos. Infelizmente, Miguel, ao contrário da linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva com a esposa. Nos últimos 5 anos, Miguel passou a constantemente agredir fisicamente Joana. Só no ano de 2015, foram registados 7878 casos de violência doméstica em Portugal. A maior parte das vítimas são do sexo feminino, e a maioria dos crimes cometidos pelo cônjuge. Muitas das vítimas envergonham-se da sua situação socialmente, razão pela qual nunca chegam a denunciar o marido.*

O cenário 5, “Perpetrador Estatístico + Vítima Identificada”, já não mostra aos respondentes um agressor identificado mas fala apenas em números e traços comportamentais gerais, normalmente atribuídos a agressores. De seguida aparece-nos Joana, esposa de um agressor estatístico incluído na descrição antes feita, que vem sofrendo de violência há 5 anos: *Em Portugal, todos os anos, são denunciados milhares de perpetradores de violência doméstica, dos quais 7 250 são homens que agredem as suas mulheres. Estes homens são normalmente*

peessoas socialmente agressivas em público, mas existem casos de agressores que não exibem tais comportamentos em público. Joana é uma conhecida sua. Você descobriu há pouco tempo que ela vem sofrendo de violência doméstica há 5 anos por parte do seu marido. Joana nunca o denunciou às autoridades, envergonhando-se, provavelmente, do que as pessoas possam pensar de si.

O cenário 6 “Perpetrador Estatístico + Vítima Estatística” retrata tanto o agressor como a vítima, como valores estatísticos: *Em Portugal, todos os anos, são denunciados milhares de perpetradores de violência doméstica, dos quais 7 250 são homens que agredem as suas mulheres. Estes homens são normalmente pessoas socialmente agressivas em público, mas existem casos de agressores que não exibem tais comportamentos em público. Só no ano de 2015, foram registados 7878 casos de violência doméstica em Portugal. A maior parte das vítimas são do sexo feminino, e a maioria dos crimes cometidos pelo cônjuge. Muitas das vítimas envergonham-se da sua situação socialmente, razão pela qual nunca chegam a denunciar o marido.*

O cenário 7 “Perpetrador Super Tosco + Vítima Identificada” traz-nos um agressor mais radical, ao qual chamámos “perpetrador super tosco”, uma personagem machista, mal-educada, que humilha a esposa em público. Posteriormente é apresentada a esposa: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de difícil trato. É intencionalmente grosseiro na maneira como fala com as pessoas, sejam familiares, amigos ou até desconhecidos. Miguel é machista e ciumento, e gosta de humilhar a sua esposa em público. Para além disso, Miguel muitas vezes encontra-se alcoolizado, demonstra atitudes racistas, é agressivo, e cria ambientes de hostilidade por onde passa, acabando muitas das vezes em violência. Miguel e Joana são casados há 10 anos. Infelizmente, Miguel, na linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva para com a esposa. Nos últimos 5 anos, Miguel passou a constantemente agredir fisicamente Joana. Joana é uma conhecida sua. Você descobriu há pouco tempo que ela vem sofrendo de violência doméstica há 5 anos, por parte do seu*

marido Miguel. Joana nunca o denunciou às autoridades, envergonhando-se, provavelmente, do que as pessoas possam pensar de si.

O cenário 8, “Perpetrador Super Tosco + Vítima Estatística” mostra o mesmo agressor “super tosco” que foi caracterizado no cenário anterior, seguido da descrição da vítima estatística: *Miguel, casado com Joana, é um indivíduo de difícil trato. É intencionalmente grosseiro na maneira como fala com as pessoas, sejam familiares, amigos ou até desconhecidos. Miguel é machista e ciumento, e gosta de humilhar a sua esposa em público. Para além disso, Miguel muitas vezes encontra-se alcoolizado, demonstra atitudes racistas, é agressivo, e cria ambientes de hostilidade por onde passa, acabando muitas das vezes em violência. Miguel e Joana são casados há 10 anos. Infelizmente, Miguel, na linha de conduta que o caracteriza, tem-se tornado uma pessoa muito agressiva para com a esposa. Nos últimos 5 anos, Miguel passou a constantemente agredir fisicamente Joana. Só no ano de 2015, foram registados 7878 casos de violência doméstica em Portugal. A maior parte das vítimas são do sexo feminino, e a maioria dos crimes cometidos pelo cônjuge. Muitas das vítimas envergonham-se da sua situação socialmente, razão pela qual nunca chegam a denunciar o marido.*

Encontramos, por fim, o grupo de questões sociodemográficas. A razão de se encontrarem apenas no final do questionário foi, mais uma vez, a de evitar qualquer enviesamento comportamental, por considerarmos englobar questões que poderiam afetar as respostas dadas.

4.2.2. Resultados

Foi computada uma ANOVA 4 (tipo de perpetradores) x 2 (tipo de vítima), com os valores de probabilidade de denúncia e de nível de culpabilidade

atribuído à vítima. No caso da probabilidade de denúncia, não foram encontrados efeitos significativos ao nível do tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,417, p=0,741$), nem do tipo de vítima ($F(1,319) = 1,208, p=0,273$).

Também para o nível de culpabilidade atribuído à vítima não foram encontrados efeitos significativos ao nível do tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,076, p=0,973$), nem do tipo de vítima ($F(1,319) = 0,111, p=0,739$).

Estes resultados levam à rejeição das hipóteses de que os diferentes perfis de perpetradores e vítimas levariam a variações na probabilidade de denunciar o perpetrador e de culpabilizar a vítima.

Realizámos a mesma análise ANOVA 4x2 para os valores de valência e intensidade das emoções sentidas em cada cenário.

No caso da valência das emoções, verificou-se um efeito marginal ($F(3,286) = 2,301, p=0,077$) do tipo de perpetrador apresentado e do tipo de valência sentida. A partir do teste de comparações múltiplas Tukey HSD, verificamos que este efeito se observa com significância marginal ($p=0,91$) entre o perpetrador tosco ($M=2,12, SD=1,85$) e o perpetrador super tosco ($M=2,93, SD=2,34$), significando este resultado que a exposição a um perpetrador tosco produz um sentimento mais negativo nas pessoas do que a exposição a um perpetrador super-tosco. Não se verificaram diferenças significativas entre as condições de perpetrador dissimulado ($M=2,89, SD=2,47$) e perpetrador estatístico ($M=2,76, SD=2,35$) e as restantes condições de perpetradores. Não se verificaram diferenças significativas em função do tipo de vítima ($F(1,286) = 0,014, p=0,905$).

No que diz respeito à intensidade das emoções sentidas, não se verificaram diferenças significativas em função do tipo de perpetradores ($F(3,286) = 1,235, p=0,297$), nem em função do tipo de vítima ($F(1,286) = 0,618, p=0,432$).

Por fim, foram também realizadas ANOVAs 4x2 para a incidência das 6 emoções básicas, com os seguintes resultados:

Tristeza: Não foram encontrados efeitos significativos relativamente a tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,980$, $p=0,402$) ou tipo de vítima ($F(1,319) = 2,510$, $p=0,114$) na incidência de tristeza.

Medo: Foram encontrados efeitos marginalmente significativos entre a incidência de medo e o tipo de vítima ($F(1,319) = 3,318$, $p=0,069$), com os inquiridos a declararem sentir mais medo nos cenários em que a vítima é estatística ($M=37,79$, $SD=33,48$) do que nos cenários em que a vítima é identificada ($M=31,19$, $SD=32,76$). Não foram encontrados efeitos significativos ao nível do tipo de perpetrador e a incidência de medo ($F(3,319) = 0,443$, $p=0,723$).

Raiva: Não foram encontrados efeitos significativos relativamente a tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,409$, $p=0,746$) ou tipo de vítima ($F(1,319) = 0,631$, $p=0,428$) na incidência de raiva.

Surpresa: Não foram encontrados efeitos significativos relativamente a tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,888$, $p=0,447$) ou tipo de vítima ($F(1,319) = 0,502$, $p=0,479$) na incidência de surpresa.

Nojo: Não foram encontrados efeitos significativos relativamente a tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,329$, $p=0,759$) ou tipo de vítima ($F(1,319) = 0,197$, $p=0,657$) na incidência de nojo.

Alegria: Não foram encontrados efeitos significativos relativamente a tipo de perpetrador ($F(3,319) = 0,809$, $p=0,490$) ou tipo de vítima ($F(1,319) = 0,412$, $p=0,522$) na incidência de alegria.

Tendo em conta estes resultados, realizamos adicionalmente uma análise de regressão linear para a probabilidade de denunciar o perpetrador, considerando as seguintes variáveis: valência e intensidade provocadas pelos cenários, incidência de cada uma das seis emoções (tristeza, medo, raiva, surpresa, nojo e alegria) provocada pela leitura dos cenários, idade, sexo, nível de formação, religiosidade, posicionamento político e culpa atribuída à vítima. Num primeiro modelo, as seguintes variáveis revelaram-se não significativas: valência de emoção ($p=0,850$), intensidade da emoção ($p=0,757$), incidência de medo ($p=0,761$), incidência de nojo ($p=0,355$), posicionamento político ($p=0,271$), religiosidade ($p=0,294$), idade ($p=0,462$) e nível de formação ($p=0,362$). Estas variáveis foram retiradas, e foi computado um novo modelo onde foi calculada uma equação de regressão significativa ($F(5,321) = 5,462$, $p=0,000$) e com um R^2 de 0,078. Ou seja, apesar de ser estatisticamente significativo, este modelo explica apenas 7,8% da variação da probabilidade de denuncia. Neste modelo, a previsão da disposição para a denúncia (entre 0 e 100) é igual a 82,46 (constante) -0,080 (culpabilidade da vítima) + 0,137 (incidência de tristeza) + 0,157 (incidência de raiva) - 0,078 (incidência de surpresa) + 5,076 (Sexo), estando a culpabilidade da vítima, a incidência de tristeza, incidência de raiva e a incidência de surpresa medidas numa escala de 0 a 100 e o sexo codificado como 1 = feminino, 2 = masculino. Deste modo, a disposição para denunciar diminui em 0,080 por cada ponto a mais que o inquirido considera a vítima culpada, aumenta em 0,137 por cada ponto a mais de tristeza sentida, aumenta em 0,157 por cada ponto a mais de raiva sentida, diminui 0,078 por cada ponto de surpresa sentida e aumenta 5,076 pelo facto do inquirido ser homem. A

culpabilidade atribuída à vítima é uma variável preditiva significativa ($p=0,031$), assim como a incidência de tristeza ($p=0,010$), a incidência de raiva ($p=0,002$) e a incidência de surpresa ($p=0,036$). O sexo é apenas marginalmente significativo ($p=0,068$).

O facto de neste modelo o facto de se ser homem aumentar a probabilidade de denúncia, não significa necessariamente que os dados indicam que os homens estão mais dispostos a denunciar que as mulheres. Na verdade, a diferença dos valores médios de disposição para denunciar entre homens ($M=82,85$, $SD=21,17$) e mulheres ($M=82,73$, $SD=20,63$) são bastante aproximados e a sua diferença não é significativa: $t(325) = -0,044$, $p=0,995$. O modelo indica uma maior relação entre o sexo masculino e a disposição para a denúncia quando considerados os efeitos entre o sexo e as restantes variáveis do modelo: culpabilização da vítima e incidência de tristeza, raiva e surpresa. Para analisar este aspeto, foi computada uma tabela de correlações entre o sexo e as restantes variáveis.

Os resultados demonstraram correlações significativas ao nível do sexo e a culpabilização da vítima ($r=0,109$, $p=0,050$), a incidência de tristeza ($r=-0,287$, $p=0,000$) e incidência de raiva ($r=-0,284$, $p=0,000$), mas nenhuma correlação ao nível de sexo e surpresa ($p=0,504$). Estes resultados indicam que as mulheres tendem a culpabilizar menos as vítimas de violência e a sentir mais tristeza e raiva perante os vários cenários de violência doméstica relatados. Estes resultados sugerem que apesar da culpabilização da vítima e da incidência de tristeza e raiva estarem estatisticamente associadas à probabilidade de denúncia, os homens parecem ser menos sensíveis a estas variáveis, e declaram intenção de denunciar independentemente de culparem mais ou menos a vítima, de sentirem tristeza ou raiva.

Computando a relação entre sexo e as restantes emoções básicas, assim como com a valência e intensidade das emoções, encontramos correlações

estatisticamente significativas ao nível sexo e valência das emoções ($r=0,197$, $p=0,001$), sexo e intensidade das emoções ($r=-0,243$, $p=0,000$), sexo e incidência de medo ($r=-0,276$, $p=0,000$), e sexo e incidência de nojo ($r=-0,179$, $p=0,001$). Estes resultados indicam que as mulheres sentem emoções mais negativas e de modo mais intenso, e que sentem mais medo e nojo do que os homens. Não foi encontrada correlação estatisticamente significativa entre sexo e incidência de alegria ($p=0,796$)

Por fim, encontramos ainda correlações estatisticamente significativas entre a idade e culpa atribuída à vítima ($r=0,143$, $p=0,009$), intensidade das emoções ($r=0,134$, $p=0,021$), incidência de tristeza ($r=0,198$, $p=0,000$), incidência de raiva ($r=0,144$, $p=0,009$), incidência de alegria ($r=0,114$, $p=0,042$) e incidência de surpresa ($r=0,121$, $p=0,029$). Os resultados indicam que as pessoas mais velhas tendem a atribuir mais culpa às vítimas, a sentir as emoções de modo mais intenso e a sentir mais tristeza, raiva, alegria e surpresa ao ler os vários cenários.

4.2.3. Discussão dos resultados

Atendendo aos resultados apresentados, consideramos que a **H1b** que definiu que **identificar um indivíduo como agressivo por natureza e para com o seu cônjuge pode ser um fator importante no aumento das denúncias por parte de terceiros**, foi rejeitada. Na verdade, não foram encontradas diferenças significativas entre nenhum dos tipos de perpetradores em relação à probabilidade de denúncia. Este resultado aponta para a necessidade continuar a desenvolver estudos experimentais controlados que testem a eficácia da apresentação de diferentes cenários para a sensibilização para o tema da violência doméstica e da importância da denúncia por parte de terceiros.

Ao nível da valência e intensidade das emoções, esperávamos, de acordo com a H2b, que a identificação de agressores tornasse a valência da emoção mais negativa e aumentasse a sua intensidade, o que não se comprovou. Na verdade, a única diferença significativa aconteceu ao nível das valências sentidas perante os cenários com perpetradores toscos e os cenários com perpetradores super toscos, com estes últimos a provocarem uma valência menos negativa, apesar de serem descritos como mais violentos. Este resultado não é de fácil interpretação, mas pode sugerir a hipótese dos cenários de perpetradores super toscos terem sido vistos como pouco realistas pelos participantes e, por isso, não terem causado tanto impacto na valência. É preciso ter cautela nesta interpretação, até porque não se revelaram diferenças significativas entre esta condição e as restantes ao nível das restantes variáveis dependentes. No entanto, é um fator que pode ser estudado em investigações futuras.

Verificamos também que o Efeito da Vítima Identificável não se verificou, ao contrário do que aconteceu em outros estudos (Mauro, 2015; Mauro & Salomé, 2016; Small et al., 2007), onde os participantes se mostraram mais solidários e generosos com vítimas identificáveis do que com vítimas estatísticas. Os resultados mostram que a probabilidade de denunciar, a culpabilidade atribuída à vítima, a valência e intensidade da emoção sentida e a incidência das seis emoções básicas não se altera significativamente consoante as vítimas sejam identificadas ou estatísticas. Estes resultados podem sugerir a necessidade de continuar a estudar e desenvolver um modelo de vítima identificável para aplicar em campanhas contra a violência doméstica. Por outro lado, o efeito da Vítima Identificável pode ter sido mais fraco pelo facto de não se ter identificado as vítimas com fotografias. Por conseguinte, não foi possível confirmar a H3b concluindo-se que a heurística da vítima identificável não se mostra transversal aos vários tipos de agressores.

Embora não fizesse parte das nossas hipóteses iniciais, identificamos através da computação de uma regressão linear múltipla, uma associação estatisticamente significativa entre a probabilidade de denunciar e a menor culpabilidade atribuída à vítima, maior incidência de tristeza e de raiva, e menor incidência de surpresa. Estes resultados estão em concordância com o trabalho de Small e Lerner (2008), que mostra que a intensidade de emoções negativas aciona mais suporte com alguém que está em necessidade. A raiva tem também um impacto grande ao nível das emoções causadas pelo cenário descrito, já que ela vem acompanhada de um desejo de mudar uma determinada situação (Frijda et al., 1989), e está também associada a características de ativação neuronal da abordagem motivacional (Coté, 2014). Curiosamente, os homens aparentaram ser menos sensíveis a estas variáveis, declarando uma intenção de denunciar semelhante à das mulheres, apesar de culpabilizarem mais a vítima e sentirem menos tristeza e raiva. Os homens declaram ainda, em média, sentir menos medo e nojo das situações descritas, uma valência menos negativa e uma menor intensidade das emoções sentidas.

Estes resultados parecem demonstrar que as mulheres revelam uma reação emocional mais forte perante as situações de violência doméstica descritas. Neste sentido, consideramos que a H4b se encontra confirmada, concluindo-se que o sexo influencia a intensidade e a valência das emoções por parte dos respondentes perante o cenário apresentado.

Este facto pode ser particularmente relevante quando em estudos como os de Kotler & Armstrong (2010), verificamos que, quando queremos alterar um comportamento, como é o caso de se querer aumentar a denúncia de casos de violência doméstica, deve-se apelar ao lado mais irracional, mais emocional.

Conclusão

O presente estudo teve como principal objetivo compreender a razão pela qual não existem mais denúncias às autoridades por parte das vítimas ou terceiros, e de que maneira se poderão aumentar. Foram conduzidos dois estudos complementares. O Estudo 1 sublinhou que há uma tendência para denunciar as situações de violência doméstica que se arrastam no tempo, pelo que há uma tendência para que terceiros culpabilizem a vítima quando esta se encontra exposta à violência doméstica por longos períodos de tempo; são os homens e os indivíduos com habilitações mais baixas que tendem a denunciar mais rapidamente situações de violência doméstica e, são os homens e os indivíduos mais velhos que tendem a atribuir uma maior culpabilidade à vítima.

O Estudo 2 mostrou que identificar um indivíduo como agressivo por natureza pode potenciar as denúncias por parte de terceiros; as descrições de perpetradores identificados são capazes de produzir valências emocionais mais fortes do que de perpetradores estatísticos; a heurística da vítima identificável não se mostra transversal aos vários tipos de agressores e o sexo influencia a intensidade da valência das emoções.

Observou-se ainda que as faixas etárias mais jovens e mais velhas apresentam maneiras de pensar distintas, logo não deverá ser utilizada uma mensagem numa campanha de consciencialização que abranja aos dois públicos, já que são diferentes.

Estes resultados permitem inferir que a construção de uma campanha bem-sucedida sobre a violência doméstica contra a mulher deve, num primeiro momento, conseguir identificar as mudanças que se pretendem atingir sob o ponto de vista da consciencialização, do conhecimento, das atitudes e dos comportamentos. Isto porque a mudança de comportamentos nem sempre se

afigura uma tarefa difícil, mas a mudança de atitudes poderá ser uma *missão quase impossível*.

Por outro lado, a construção de uma campanha bem-sucedida caracteriza-se por assegurar a credibilidade do conteúdo da mesma, o que só se afigura possível conhecendo bem as características de cada grupo demográfico e o seu padrão comportamental.

É neste contexto que a Economia Comportamentalse assume como fundamental, na medida em que através dela é possível apurar comportamentos mais abrangentes por parte de quem analisa um cenário de violência doméstica.

De facto, verificou-se que os respondentes tendem a aumentar a probabilidade de denunciar uma situação de violência, ao ter conhecimento que a vítima sofre de agressões por um longo período de tempo, bem como se osuscitar uma intensificação das emoções, nomeadamente de raiva.

Sem dúvida que estes resultados surgem como uma luz que se junta a duas doutrinas diferentes: o marketing e a economia comportamental. Na verdade, a economia tradicional e a comportamental são capazes de retirar proveito ao desenvolvimento alcançado pelo marketing e, por sua vez, este último pode extrair muito conhecimento da economia tradicional e comportamental.

Neste sentido, ao analisarmos os padrões comportamentais de terceiros, somos capazes de olhar para o marketing sob um prisma mais humano e que incorpora, de forma mais humana, autêntica e genuína as pessoas, suas idiossincrasias e capacidade para mudar os seus comportamentos a partir do conhecimento dos padrões de ação empreendidos.

Em ambos os estudos que foram realizados, foi possível identificarem-se as características capazes de influenciar os respondentes. Assim, se as utilizarmos em publicidade e em campanhas de consciencialização, talvez possamos ser capazes de atingir o Sistema 1 das pessoas, já que o mesmo é capaz de ser o

influenciador da tomada de decisão do Sistema 2. Como referido anteriormente, o Sistema 2 é capaz de conceber comportamentos com base em impulsos e intuições geradas pelo Sistema 1.

Apesar dos resultados agora encontrados, não poderíamos deixar de sublinhar as limitações do presente estudo. De facto, este estudo circunscreve-se a uma amostra muito parca quando comparada com a população mundial. Por esse motivo, será importante utilizarem-se amostras mais abrangentes e significativas, possibilitando uma exploração mais segura e assertiva dos resultados encontrados.

Os dois estudos aqui apresentados foram realizados *online*, pelo que subsistiram muitas pessoas, nomeadamente as mais idosas e/ou aquelas que não dominam as tecnologias de informação, que não terão tido acesso ao mesmo. Nesse sentido, investigações futuras devem procurar colmatar esta limitação criando a possibilidade de todos os respondentes fazerem parte do estudo.

Consideramos que um bom acrescento à presente dissertação passaria pela realização de entrevistas presenciais a vítimas de violência doméstica, no sentido de se colocarem algumas questões, como por exemplo: *gostaria que alguém denunciasse a sua situação? Sente-se apoiada por terceiros? Alguma vez já tinham estado envolvida numa situação de violência? Há quanto tempo é alvo de violência? Já alguma vez tinha partilhado com alguém que é vítima de violência? Considera que as campanhas de publicidade existentes ajudam à denúncia da violência por parte das vítimas e de terceiros?.*

Apesar de no presente estudo nos termos debruçado sobre a heurística do Efeito da Vítima Identificável, será pertinente que estudos futuros possam debruçar-se sobre a heurística do Status Quo, com a seguinte questão de partida: *poderá o Status Quo ser a razão de as vítimas tolerarem situações de violência doméstica?*

Podemos inferir que uma mulher vítima de violência, se pode confinar a este enviesamento, o que pode causar a aceitabilidade de violência de uma forma passiva, não conseguindo, portanto, sair desta situação. Este enviesamento pode impedir as pessoas de reagir positivamente a uma mudança de atitude.

Finalmente, sugerimos a necessidade de investigações futuras aprofundarem a temática da culpabilidade atribuída às vítimas, uma vez que se revelou num tema de grande interesse no presente estudo.

Por imposições temporais não foi possível acrescentar nenhuma abordagem adicional ao presente estudo, para além do uso dos inquéritos por questionário. Consideramos que, mesmo acrescentando novas diretrizes para a elaboração de campanhas publicitárias e de consciencialização da violência doméstica e o enorme impacto que o uso da Economia Comportamental tem no marketing, este trabalho nunca estará completamente acabado, pois ele assume-se como um ponto de partida e não de chegada, pois “tudo aquilo que o homem ignora não existe para ele. Por isso, o universo de cada ser se resume ao tamanho do seu saber” (Albert Einstein).

Referências Bibliográficas

- Almeida, S., Lourenço, J., Dessart, F., & Ciriolo, E. 2016. *Insights from behavioural sciences to prevent and combat violence against women*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Alvim, F. 2008. *Relatório da campanha "Acabar com a Violência Sobre as Mulheres"*. Disponível em http://www.amnistia-internacional.pt/dmdocuments/Relatorio_das_Mulheres.pdf (2017/09/06; 14H 28M)
- Andersson, Svante, Hedin, A., Nilsson, A. & Welander, W. 2004. Violent advertising in fashion marketing. *Journal of Fashion Marketing and Management*, 8: 96-112.
- APAV. 2010. *Manual Alcipe. Para o atendimento de mulheres vítimas de crime*. Lisboa: APAV.
- APAV. 2012. *O ciclo da violência doméstica*. Consultado em <http://www.apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica> (2017/09/03; 19H 35M).
- Ariely, D. 2013. *As pessoas comportam-se de uma forma irracional na economia*. Jornal Público.
- Barnett, O., Miller-Perrin, C. & Perrin R. 2004. *Family violence across the lifespan* (2nd edition). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Barroso, Z. 2008. *Violência nas relações amorosas. Atas do VI Congresso Português de Sociologia*. Disponível em <http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/597.pdf> (2017/09/06; 14H 28M)
- Bell, K. & Naugle, A. 2008. Intimate partner violence theoretical considerations: Moving towards a contextual framework. *Clinical Psychology Review*, 28: 1096-1107.

- Bryant, S. & Spencer, G. 2003. University students' attitudes about attributing blame in domestic violence. *Journal of Family Violence*, 18: 369-376.
- Campbell, J. 2009. Health consequences of intimate partner violence. *Lancet*, 359: 1331-1336.
- Capella, M., Ronald, P., Rapp, J. & Kees, J. 2010. The impact of violence against women in advertisements. *Journal of Advertising*, 39: 37-52.
- Caridade, S. 2011. *Vivências íntimas violentas: Uma abordagem científica*. Coimbra: Edições Almedina.
- Casimiro, C. 2008. Violências na conjugalidade: A questão da simetria do género. *Análise Social*, 43: 579-601.
- Cerqueira, D., Ferreira, H., Lima, R., Bueno, S., Hanashiro, O., Batista, & Nicolato, P. 2016. *Atlas da violência 2016*. Brasília: IPEA.
- Coker, A., Davis, K., Arias, I., Desai, S., Sanderson, M., Brandt, H. & Smith, P. 2002. Physical and mental health effects of intimate partner violence for men and women. *American Journal of Preventive Medicine*, 23: 260-268.
- Copp, J., Giordano, P., Longmore, M. & Manning, W. 2016. The development of attitudes toward intimate partner violence: An examination of key correlates among a sample of young adults. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-31
- Corvo, K. & deLara, E. 2010. Towards an integrated theory of relational violence: Is bullying a risk factor for domestic violence? *Aggression and Violent Behavior*, 15: 181-190.
- Costa, L. 2011. *Fatores de sucesso na publicidade contra a violência doméstica*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.
- Côté, S. 2014. *Incidental vs. integral: Understanding your emotions*. Toronto.
- Dahlberg, L. & Krug, E. 2007. Violência: Um problema global de saúde pública. *Ciência e Saúde Coletiva*, 11: 1163-1178.
- Dias, I. 2004. *Violência na família: Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.

- Eckhardt, C. & Dye, M. 2000. The cognitive characteristics of maritally violent men: Theory and evidence. *Cognitive Therapy and Research*, 2(24): 139-158.
- Ellsberg, M. & Heise, L. 2005. *Researching violence against women: A practical guide for researchers and activists*. USA: WHO Library
- Fernández-Montalvo, J. & Echeburúa, E. 2008. Trastornos de personalidad y psicopatía en hombres condenados por violencia grave contra la pareja. *Psicothema*, 2(20): 193-198.
- Flood, M. & Pease, B. 2009. Factors influencing attitudes to violence against women. *Trauma, Violence and Abuse*, 10.2: 125-142.
- Flury, M., Nyberg, E. & Riecher-Rössler, A. 2010. Domestic violence against women: Definitions, epidemiology, risk factors and consequences. *Swiss Med Wkly*, 140: 1-6.
- Ford-Gilboe, M., Wuest, J., Varcoe, C., Davies, L., Merritt-Gray, M., Campbell, J. & Wilk, P. 2009. Modelling the effects of intimate partner violence and access to resources on women's health in the early years after leaving an abusive partner. *Social Science & Medicine*, 68: 1021-1029.
- FRA. 2014. *Violence against women: An EU-wide survey*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Frijda, N., Kuipers, P. & Schure, E. 1989. Relations among emotion, appraisal, and emotional action readiness. *Journal of Personality and Social Psychology*, 57: 212-228.
- Gadd, D., Fox, C. & Hale, R. 2014. Preliminary steps towards a more preventative approach to eliminating violence against women in Europe. *European Journal of Criminology*, 11(4): 464-480.
- George, D., Phillips, M., Doty, L., Umhau, J. & Rawlings, R. 2006. A model linking biology, behavior and psychiatric diagnoses in perpetrators of domestic violence. *Medical Hypotheses*, 67: 345-353.

- Glass, N., Laughon, K., Campbell, J., Chair, A., Block, C., Hanson, G., Sharps, P. & Taliaferro, E. 2007. Non-fatal strangulation is an important risk factor for homicide of women. *The Journal of Emergency Medicine*, 35: 329-335.
- Gonçalves, R. 2002. *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto.
- Grubb, A. & Harrower, J. 2008. Attribution of blame in cases of rape: An analysis of participant gender, type of rape and perceived similarity to the victim. *Aggression and Violent Behavior*, 13: 396-405.
- Haller, J. & Kruk, M. 2006. Normal and abnormal aggression: human disorders and novel laboratory models. *Neuroscience and Biobehavioral Reviews*, 30: 292-303.
- Happer, C. & Philo, G. 2013. The role of the media in the construction of public belief and social change. *Journal of Social and Political Psychology* (1.1): 321-336.
- Hastings, G., Stead, M. & Webb, J. 2004. Fear appeals in social marketing: Strategic and ethical reasons for concern. *Psychology & Marketing*, 21(11): 961-986.
- Heise, L. 2011. *What works to prevent partner violence? A evidence overview*. Disponível em <https://www.oecd.org/derec/49872444.pdf> (2017/09/03 14H 30M).
- Herrero, J., Rodríguez, F. & Torres, A. 2016. Acceptability of partner violence in 51 societies: The role of sexism and attitudes toward violence in social relationships. *Violence Against Women*, 1-17.
- Hines, D. & Saudino, K. 2002. Intergenerational transmission of intimate partner violence. A behavioural genetic perspective. *Trauma, Violence & Abuse*, 3: 210-225.

- Hirigoyen, M. F. 2006. *A violência no casal: Da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Home Office. 2012. *Call to end violence against women and girls: Taking action – the next chapter*. London: Home Office.
- Ismail, F., Berman, H. & Ward-Griffin, C. 2007. Dating violence and the health of young women: A feminist narrative study. *Health Care for Women International*, 28: 453-477.
- Jasinski, J. 2001. Theoretical explanations for violence against women. In C. Renzetti, J. Edelson, & R. Bergen (Eds.), *Sourcebook on violence against women*(pp. 5-22). Thousand Oaks: Sage Publications.
- Johnson, M. 2006. Conflict and control. Gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence Against Women*, 12: 1003-1018.
- Kahneman, D. 2011. *Thinking, fast and slow*. New York: Farrar, Straus and Giroux.
- Kappor, S. 2000. *Domestic violence against women and girls*. Italy: United Nations Children's Fund, UNICEF.
- Kenney, J. 2006. Domestic violence: A complex health care issue for dentistry today. *Forensic Science International*, 159: 121-125.
- Kessler, R., Aguilar-Gaxiola, S., Andrade, L., Bijl, R., Borges, G., Caraveo-Anduaga, J., et al. 2001. Mental-substance comorbidities in the ICPE surveys. *Psychiatria Fennica*, 32: 62-80.
- Kogut, T. & Ritov, I. 2005. The singularity of identified victims in separate and joint evaluations. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 97: 106-116.
- Kogut, T. 2011. Someone to blame: When identifying a victim decreases helping. *Journal of Experimental Social Psychology*, 47: 748-455.
- Kotler, P. & Armstrong, G. 2010. *Principles of marketing*. United Kingdom: Pearson Education.

- Kotler, P. & Keller, K. 2006. *Administração de marketing*. São Paulo: Pearson Hall.
- Kotler, P. 2016. Why *behavioral economics is really marketing science*. Disponível em <http://evonomics.com/behavioraleconomics-neglect-marketing/> (2017/09/21, 15H 00M).
- Krahé, B. 2005. *Agresja*. Gdańsk: GWP.
- Krug, E., Dahlberg, L., Mercy, J., Zwi, A. & Lozano, R. 2003. *World report on violence and health*. Washington: World Health Organization.
- Lisboa, M., Barroso, Z., & Marteleira, J. 2003. *O contexto social da violência contra as mulheres detetadas nos Institutos de Medicina legal*. Lisboa: CIDM.
- Lohr, J., Bonge, D., Witte, T., Hamberger, K. & Langhinrichsen-Rohling, J. 2005. Consistency and accuracy of batterer typology identification. *Journal of Family Violence*, 4(20): 253–258.
- Mauro, C. & Salomé, A. 2016. Economia comportamental. *Economistas*, 19: 58-62
- Mauro, C. 2015. *O que a economia comportamental tem a dizer sobre a morte do pequeno Aylan?* Disponível em <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2015/10/13/o-que-a-economia-comportamental-tem-a-dizer-sobre-a-morte-do-pequeno-aylan/> (2017/09/17, 09H 00M).
- Menaker, T. & Franklin, C. 2015. Gendered violence and victim blame: Subject perceptions of blame and the appropriateness of services for survivors of domestic sex trafficking, sexual assault, and intimate partner Violence. *Journal of Crime and Justice*, 38: 395-413.
- Miller, L. & Bukva, K. 2001. Intimate violence perceptions: Young adults' judgement of abuse escalating from verbal arguments. *Journal of Interpersonal Violence*, 16: 133-150.

- Miranda, M., Paula, C. & Bordin, I. 2010. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 27(4): 300-308.
- Nayak, M., Byrne, C., Martin, M. & Abraham, A. 2003. Attitudes toward violence against women: a cross-nation study. *Sex Roles*, 49: 333-342.
- Nettleton, P. 2011. Domestic violence in Men's and Women's magazines: Women are guilty of choosing the wrong men, men are not guilty of hitting women. *Women's Studies in Communication*, 139-160.
- Norlander, B., & Eckhardt, C. 2005. Anger, hostility, and male perpetrators of intimate partner violence: A meta-analytic review. *Clinical Psychology Review*, 25: 119-152.
- OCDE. 2013. *SF3.4: Family violence*. Disponível em http://www.oecd.org/els/soc/SF3_4_Family_violence_Jan2013.pdf (2017/01/20; 13H 54M).
- OCDE. 2016. *Members and partners*. Disponível em <http://www.oecd.org/about/membersandpartners/> (2017/09/20; 13H 54M).
- Oliveira, E. N. 2007. *Pancada de amor dói e adoce: Violência física contra mulheres*. Sobral: Edições da Universidade Estadual Vale do Acaraú.
- ONU. 2004. *A carta Internacional dos Direitos Humanos*. Ficha Informativa nr. 2, Disponível em http://direitoshumanos.gddc.pt/pdf/Ficha_Informativa_2.pdf (2017/09/10; 16H 20M).
- Overstreet, N. & Quinn, D. 2013. The intimate partner violence stigmatization Model and barriers to help-seeking. *Basic Applied Social Psychology*, 35: 109-122.
- Paiva, C. & Figueiredo, B. 2005. Abuso no relacionamento íntimo e estado de saúde em jovens adultos portugueses. *International Journal of Clinical and Health Psychology*, 5, 2: 243-272.

- Pinto, J. 2009. *Impacto psicológico e psicopatológico da violência conjugal em mulheres vítimas acolhidas em casas de abrigo. Estudo exploratório em duas casas de abrigo do Grande Porto*. Dissertação de Mestrado. Porto: Universidade do Porto: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
- Quaresma, C. 2012. *Violência doméstica: Da participação da ocorrência à investigação criminal*. Lisboa: Cadernos da Administração Interna, Coleção Direitos Humanos e Cidadania.
- Rode, D., Rode, M. &Januszek, M. 2015. Psychosocial characteristics of men and women as perpetrators of domestic violence. *Polish Psychological Bulletin*, 46(1): 53-64.
- Sá, S. &Werlang, B. 2013. Personalidade de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão sistemática da literatura. *Contextos Clínicos*, 2(6): 106-116.
- Schneider, G. &Luce, F. 2014. Marketing social: Abordagem histórica e desafios contemporâneos. *Revista Brasileira de Marketing*, 13(3): 125-137.
- Slovic, P., MacGregor, D. &Peters, E. 2012. *Imagery, affect, and decision making*. USA: Decision Research.
- Small, D. & Lerner, J. 2008. Emotional policy: Personal sadness and anger shape judgments about a welfare case. *Political Psychology*, 29, 2: 149-168.
- Small, D., Lowenstein, G. & Slovic, P. 2007. Sympathy and callousness: The impact of deliberative thought on donations to identifiable and statistical victims. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*, 102: 143-153.
- Small, L. & Lowenstein, G. 2005. The devil you know: The effects of identifiability on punishment. *Journal of Behavioral Decision Making*, 18: 311-318.
- Stith, S. &McMonigle, C. 2009. Risk factors associated with intimate partner violence. In. D. J. Whitaker & J. R. Lutzker (Eds.), *Preventing partner*

- violence: Research and evidence-based intervention strategies* (pp. 67-92).
Washington: American Psychological Association.
- Sunstein, C. 2014. Nudging: A very short guide. Disponível em https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/16205305/shortguide9_22.pdf?sequence=4 (2017/09/01, 10H 00M).
- Swanberg, J., Logan T. & Macke, C. 2005. Intimate partner violence, employment, and the workplace: Consequences and future directions. *Trauma Violence Abuse*, 6(4): 286-312.
- Thaler, R. & Sunstein, C. 2008. *Nudge: Improving decisions about health, wealth, and happiness*. USA: Yale University Press.
- The Economist. 2017. *The Economist - World News, Politics, Economics, Business & Finance*. [online] Disponível em <http://www.economist.com/news/united-states/21715044-broad-coalition-activists-and-protesters-come-together-demand-womens-rights-donald> (2017/01/24, 15H 35M).
- Tijeras, J., Rodríguez, J. & Armenta, M. 2005. Teoría y descripción de la violencia doméstica. Programa terapéutico para maltratadores del ámbito familiar en el centro penitenciario de Pamplona. *Anuario de Psicología Jurídica*, 15: 67-95.
- UMAR. 2014. *OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR. Dados Intercalares 2014*. Disponível em <https://www.cig.gov.pt/siic/wp-content/uploads/2015/01/Oma-10-Dez-2014.pdf> (2017/01/20; 13H 54M).
- UN Women. 2011. *Maria da Penha Law: A name that changed society*. Disponível em <http://www.unwomen.org/en/news/stories/2011/8/maria-da-penha-law-a-name-that-changed-society> (2017/01/20, 15H 05M)

- UNIFEM. 2002. *Picturing a life free of violence: media and communications strategies to end violence against women*. Disponível em <http://www.endvawnow.org/uploads/browser/files/Picturing%20a%20Life%20Free%20of%20Violence%20English.pdf> (2017/08/15, 10H 00M)
- UNIFEM. 2003. *Making a difference - strategic communications to end violence against women* (pp. 1-49). Disponível em http://menengage.org/wp-content/uploads/2014/06/MakingADifference_eng.pdf (2017/08/15,10H 00M)
- United Nations. 2015. *The world's women 2015 trends and statistics*. New York: Department of Economic and Social Affairs.
- Västfjäll, D., Slovic, P., Burns, W., Erlandsson, A., Koppel, L., Asutay, E. & Tinghög, G. 2016. The arithmetic of emotion: Integration of incidental and integral affect in judgments and decisions. *Frontiers in Psychology*,7: 325.
- Vecina, M. & Marzana, D. 2016. Always looking for a moral identity: The moral licensing effect in men convicted of domestic violence. *New Ideas In Psychology*, (41): 33-38.
- WHO & Pan American Health Organization. 2012. *Understanding and addressing violence against women*. Geneva: WHO/PAHO.
- WHO, London School of Hygiene & Tropical Medicine, & South African Medical Research Council. 2013. *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. Geneva: WHO.
- WHO. 2016. *Intimate partner and sexual violence against women. Factsheet*. Disponível em <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs239/en/> (2017/09/02; 08H 35M)
- Wiener, B. 2000. Intrapersonal and interpersonal theories of motivation from an attributional perspective. *Educational Psychology Review*, 12: 1-14.
- Yllo, K. 2005. Through a feminist lens. Gender, diversity, and violence: Extending the feminist framework. In D. Loseke, R. Gelles, & M.

Cavanaugh (Eds.), *Current controversies on family violence*(2nd ed., pp. 19-34). Thousand Oaks: Sage.